



Parada de Natal é neste sábado (22)



O evento mais aguardado do ano traz toda magia dessa época do ano. Carros temáticos com muitas luzes, personagens e surpresas encantarão moradores e turistas.

Pág - 3

Zê Neto e Cristiano abrem o "Praia Music" na quinta-feira (27)

Festival reúne grandes artistas até
26 de janeiro na praia de São Lourenço

FOTO: DIVULGAÇÃO





Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1620
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Prof.ª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEI Calibura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo é à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3317-1249

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1865
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia ‘Amor em Movimento’: 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
02/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
03/dez	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
04/dez	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
05/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
06/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
07/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
08/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
09/dez	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
10/dez	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
11/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
12/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
13/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
14/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
15/dez	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
16/dez	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
17/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
18/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
19/dez	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
20/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
21/dez	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
22/dez	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
23/dez	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
24/dez	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3317-7109
25/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
26/dez	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
27/dez	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
28/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
29/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
30/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
31/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Ciqueira, Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Pizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



CULTURA

Parada de Natal acontece hoje (22)

Desfile com carros temáticos traz muita luz, personagens e surpresas, para encantar crianças e famílias

O evento mais aguardado do ano está chegando. A espera pela Parada de Natal de Bertiooga encerra no sábado (22), a partir das 20 horas, quando toda magia dessa época do ano se torna realidade nas ruas da Cidade. O desfile inicia em frente ao Hotel 27, na Avenida Tomé de Souza e segue até o Pier Licurgo Mazzoni, na Avenida Vicente de Carvalho, Centro.

O evento conta com 12 carros temáticos. O “abre-alas” traz canhões de LED e um potente equipamento de som, convidando o público a se juntar ao desfile. Acompanham os carros ricamente iluminados, temas como “Fábrica de brinquedos dos duendes”, “Caminhão de Presentes”, “Carrossel”, “Baú de surpresas”, “Trenó da Mamãe Noel”, “Globo de Neve”, “Presépio”, entre outros.

Para alegria das crianças, o encanto fica por conta de dezenas de figurantes da comunidade, vestidos como famosos personagens. O Papai Noel não podia ficar fora da festa e tem presença confirmada na Parada. Pausa na Casa da Cultura trará uma grande surpresa ao público. Abrilhamtam ainda a celebração a Orquestra Cordas da Cultura (grupo de jovens músicos geeks da Cidade) e as meninas do Balé Municipal, que se apresentam no Píer.





NATAL

Papai Noel marca presença no domingo (23), na Casa da Cultura

“Bom Velhinho” e seus ajudantes vão tirar muitas fotografias com crianças e adultos, das 18 às 22 horas

No domingo (23), das 18 às 22 horas, a “Fábrica de Brinquedos do Papai Noel” recebe uma das grandes estrelas dessa época do ano. O “Bom Velhinho” vem direto do Polo Norte para abraçar e tirar fotos com os visitantes.

Durante o mês de dezembro, a Casa da Cultura está transformada em um lugar mágico. A atração faz parte da programação especial da Prefeitura para comemorar o Natal.

A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, próximo ao Parque dos Tupiniquins e Forte São João.





ESPORTE

Arena + Verão movimentada : atletas de Bertiooga :

Essa temporada será animada para os amantes de esportes. A “Arena + Verão 2019” promete agitar Bertiooga com várias competições na Praia da Enseada, Centro. O espaço montado na areia, em frente ao Quiosque 4, próximo a Pista de Skate, conta com grande estrutura para atender atletas e público.

Além das tradicionais competições, também haverá atrações especiais, como Show de Freestyle e Jogo das Estrelas, que reúnem celebridades e os principais nomes do Futebol local.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

- Dia 06/01** - Futebol Master – Santos x Corinthians – 10h
- Dia 12/01** - Torneio de Vôlei 4x4 – 9h / Torneio de Futevôlei – 14h
- Dia 13/01** - Desafio 3x3 das Estrelas do Vôlei – 10h
- Dia 19/01** - Beach tennis – 8h
- Dia 20/01** - Arena Show Freestyle – 20h
- Dia 26/01** - Vôlei 2x2 – 9h
- Dia 27/01** - Futebol dos Artistas – 10h
- Dia 02/02** - Torneio de Hand Beach – 9h
- Do dia 01/01 ao dia 02/02** - Taça Bertiooga de Beach Soccer

INSCRIÇÕES

Os interessados devem realizar inscrições de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, localizado à Rua Henrique Montez, S/N - Centro.

Modalidades, categorias e prazo de inscrição:

Beach Soccer - Sub 12, 14, 16, Feminino (a partir de 14anos) e Masculino (livre) - Inscrições até 03/01;

Vôlei 4x4 - Quarteto misto (obrigatório dois homens e duas mulheres) - inscrições até 11/01;

Futevôlei - Duplas masculinas - inscrições até 11/01;

Beach Tennis - Duplas Masculinas, femininas e mistas - inscrições até 18/01;

Vôlei 2x2 - Duplas masculinas - inscrições até 26/01.

FOTO: DIEGO BACHIÉGA





LAZER

Praia Acessível Leva centenas de pessoas com deficiência para aproveitar o mar

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



O Programa Praia Acessível oferece às pessoas com deficiência a oportunidade de aproveitar o mar. Bertiooga é a única cidade do Estado de São Paulo onde o Programa fica disponível o ano inteiro para munícipes e turistas. Nesta terça-feira (18), a Cidade recebeu 40 crianças da Escola Municipal de Educação Complementar Adibe Estar Daher, de Guararema, que entraram no mar usando as cadeiras anfíbias disponibilizadas pela Prefeitura.

De acordo com a Coordenadora do Nace (Núcleo de Apoio à Criança Especial), muitos que participam do programa nunca tinham visto o mar. “A interação com outras pessoas é muito importante, sem contar os benefícios que a água do mar traz, como diminuir o estresse e dormir melhor”, diz.

Essa ação atende pessoas com mobilidade reduzida permanente ou temporária. Ao todo, são 20 cadeiras anfíbias feitas com um tipo de pneu especial, que permite superar a dificuldade de locomoção na areia. Além disso, elas não afundam na água e são adaptáveis para crianças e adultos. Para usufruir da cadeira anfíbia, basta apresentar um documento de identificação nos diversos pontos parceiros.

CONFIRA OS PONTOS PARCEIROS, QUE FUNCIONAM TODOS OS DIAS, DAS 9 ÀS 16 HORAS:

- Casa da Cultura** - tel 3319 9150 Av Tomé de Souza, 62, Centro,
- Hotel 27** - tel 3317 1109/9330 Av. Tomé de Souza, 829 Centro,
- Pousada Recanto do Sol tel 3317-1521**- Rua João Ramalho 3150 Maitinga,
- Pousada Xereta tel 33119327** - Rua Mariana Rosina Anberje 256 Jardim Rafael,
- Sesc Bertiooga tel 3319 -7700** - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra 20 Rio da Praia,
- Edifício Indaiá Home Clube tel 3313-2570** R. Maria Helena, 75 Indaiá,
- Siv Riviera São Lourenço tel 3319-5000** - Largo dos Coqueiros, 15 - Riviera de São Lourenço,
- Pousada Riviera Bertiooga tel 3313-1995** - R. Manoel Ruas Péres, 74, Indaiá,
- Hotel Costa do Sol 3312-6181**- Rodovia Rio Santos, Km 198,5, s/n, Guaratuba,
- Ong Boracéia Viva tel 3312-1941** - Rodovia Rio Santos, km 192, nº 207, Boracéia.



TURISMO

Praia Music começa na quinta (27) e agita Bertiooga

Zé Neto e Cristiano, Maneva, 1 Kilo, Thiago Brava, Naiara Azevedo, Nego do Borel e Marília Mendonça se apresentam em grande arena montada na Praia de São Lourenço

Bertiooga nunca viu um festival como esse. O “Praia Music” promete fomentar turismo e comércio da Cidade a partir de quinta-feira (27), com shows de grandes artistas que prometem agradar todos os públicos, do sertanejo ao eletrônico. O Canto do Indaiá, na Praia de São Lourenço, vai ficar pequeno para tantas estrelas da música. O evento é organizado pelo Grupo HJR e tem apoio da Prefeitura. Os ingressos para os shows, em três setores diferentes, devem ser adquiridos pelo site www.guicheweb.com.br/ingressos/9453.

Rodrigo Sandoval, sócio diretor da HJR Produções, explicou que a empresa escolheu o Município para sediar o evento porque a Cidade tem fluxo turístico considerável durante todo o verão. “Objetivo da parceria é fomentar ainda mais esse turismo. Queremos fazer com que Bertiooga se coloque no cenário nacional do show business e que o festival se torne um dos grandes eventos do Brasil”.

CONFIRA INFORMAÇÕES SOBRE OS SHOWS:

ZÉ NETO E CRISTIANO - 27 de dezembro, 21 horas

Em 2011 se juntaram na ambição de conquistar o Brasil com suas músicas. Em 2016, lançaram pela Som Livre o projeto “Ao Vivo Em São José do Rio Preto”, com a participação de grandes nomes como Henrique & Juliano, e Marília Mendonça. Esse time seletivo de participações voltou a cantar junto com a dupla no ano seguinte no novo projeto “Um Novo Sonho”.

MANEVA, 1 KILO E THIAGO BRAVA - 28 de dezembro, 21 horas

MANEVA - A banda nativa da capital paulista fundada em 2005 completa treze anos neste ano. Com cinco álbuns e três DVDs lançados, o último em setembro deste ano chamado “Acústico na Casa do Lago” o primeiro trabalho “desplugado” do Maneva que conta com nove faixas inéditas e dez regravações.

1 KILO - O grupo começou sua trajetória de sucesso há pouco mais de um ano, integrando Pablo Martins, DoisP, DJ Grego e Rasta Beats. A receita do sucesso tem como tempero a postagem das canções no Youtube e compartilhamento das referências das letras nas redes sociais.

THIAGO BRAVA - Com músicas animadas e criativas, Thiago Brava coleciona hits nas

Continua na página 8

**TURISMO**

paradas sertanejas e visualizações na internet. São dele canções como “Lei do Desapego”, “Namora Bobo” e “360 Arrocha do Poder”. No EP “Um Violão e uma Catuaba”, o cantor aposta no formato voz e violão, com o destaque em Dona Maria que foi gravada com o Jorge, do Jorge e Mateus.

NAIARA AZEVEDO E NEGO DO BOREL - 29 de dezembro, 21 horas

NAIARA AZEVEDO - Naiara Azevedo é paranaense, nascida na cidade de Campo Mourão. Seu primeiro contato com o público foi aos 13 anos em um concurso da sua cidade. Naiara queria se apresentar tocando violão, mas nunca tinha tido contato com o instrumento, então resolveu aprender. Naiara ganhou a competição e começou desde cedo a conquistar todos a sua volta. Antes de ter a música como profissão, fez graduação e pós-graduação em Estética Cosmetologia na área de pós-operatório facial e corporal, mas sua paixão falou mais alto e Naiara começou a investir na sua carreira que a cada dia que passa vem crescendo com novos hits, parcerias e projetos. O Último foi o DVD Contraste, que teve o bairro Vidgal como palco, explorando o contraste entre a vista exuberante e a carência da comunidade que vive lá.

NEGO DO BOREL - Carioca de 25 anos, Nego do Borel é hoje um dos maiores nomes do funk pop. Criado na comunidade que lhe deu o sobrenome artístico, Nego chegou a fazer carroto numa rede de supermercado e a trabalhar como cobrador de kombis. Mas, largou tudo por volta dos 18 anos para se tornar artista. Nego estourou em todo o país com “Não Me Deixe Sozinho”, trilha da novela Malhação. Tem mais de meio bilhão de *streams* de áudio e vídeo e 2,6 milhões de ouvintes mensais no Spotify.

MARÍLIA MENDONÇA - 30 de dezembro, 21 horas

Ainda menor de idade, Marília Mendonça começou a se destacar como compositora, aos 12 anos. Mesmo com pouca idade, ela coleciona grandes sucessos como compositora, “É Com Ela Que Eu Estou”, na voz de Cristiano Araújo, “Até você voltar” e “Cuida Bem Dela”, sucesso de Henrique & Juliano. Em 2015, gravou seu primeiro DVD, trabalho que impressionou o Brasil, com sucessos como “Sentimento Louco” e “Infiel”, esta última foi uma das músicas mais cantadas e tocadas do ano de 2016.

PRÓXIMAS APRESENTAÇÕES:

4 de janeiro: Ferrugem

5 de janeiro: Roupa Nova

12 de janeiro: Alok e Open Farra

19 de janeiro: Matheus e Kauan e Jetlag

25 de janeiro: Inimigos da HP e Jerry Smith

26 de janeiro: Maiara e Maráisa

Continua na página 9



SHOWS

27 de dezembro: Zé Neto e Cristiano



FOTO: DIVULGAÇÃO

28 de dezembro: Maneva



FOTO: DIVULGAÇÃO

Continua na página 10



SHOWS

29 de dezembro: Naiara Azevedo



FOTO: DIVULGAÇÃO

30 de dezembro: Marília Mendonça



FOTO: DIVULGAÇÃO



OPORTUNIDADE

Fundo Social certifica alunas em corte e costura

O Fundo Social de Solidariedade entregou esta semana (17) certificados para 73 alunas do curso de “Corte, Costura e Moda”, no salão da entidade. O evento foi marcado por emoção e homenagens por parte das alunas à professora Inês Pereira, e à presidente do FSS.

As atividades iniciaram em agosto, e muitas das participantes aprenderam do zero o ofício da costura. Na certificação, vestiram peças de roupas confeccionadas por elas mesmas, como blusas, bermudas, calças legging e vestidos.

As alunas aprenderam desde o manuseio e manutenção dos equipamentos, até costurar com diversos tipos de máquinas, como a doméstica, reta industrial, overlock, interlock e galoneira, com noções de corte, costura e acabamento.

Segundo a professora da turma, as alunas ficaram tão empolgadas com o curso, que não queriam que ele acabasse. “Os quatro meses de aula foram muito produtivos. Não poderia ter resultado melhor: na formatura, todas vestindo peças feitas por elas mesmas”.

Nadir de Oliveira, moradora da Prainha Branca, contou que tinha medo de pegar em uma máquina de costura. “Agradeço a Deus e ao Fundo Social pela oportunidade. Com chuva ou sol a gente vinha para o curso”.

O “Corte e Costura” é uma ação do Fundo Social de Solidariedade para gerar renda e oportunidades de trabalho para a comunidade, a exemplo do curso de Padaria Artesanal da entidade, que certificou centenas de pessoas em 2018.

“Nossa intenção é criar, no futuro, uma cooperativa de costura que possa fornecer uniformes para creches e escolas municipais, gerando renda na Cidade”, explicou a presidente do FSS.



FOTO: DIVULGAÇÃO



SAÚDE

Prefeitura triplica número de doses de vacinas em crianças



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Entre novembro e dezembro deste ano, em um período de pouco mais de 30 dias, a Secretaria de Saúde de Bertiooga aplicou mais de 3 mil doses de vacinas em crianças estudantes da Rede de Ensino de Bertiooga. Por conta da obrigatoriedade da carteirinha de vacinação atualizada para matrícula e rematrícula, foram aplicadas 3x mais doses em comparação ao mesmo período do ano passado.

Este ano, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, as secretarias de Educação e Saúde decidiram exigir o atestado para matrícula e rematrícula nas creches e escolas do Município. Com isso, o objetivo é estimular a vacinação das crianças, já que as campanhas de vacinação são constantemente prorrogadas porque os responsáveis não levam os filhos para receber as doses.

O pedido de atestado de vacinação provocou uma corrida às Unidades Básicas de Saúde para atualizar as vacinas das crianças. Em algumas UBSs, de cada dez cadernetas, sete estavam com doses atrasadas.

Entre as doses aplicadas, estão as vacinas: Febre Amarela, HPV, SCR (Sarampo, Caxumba, Rubéola), Varicela, Hepatite A, Meningite C, VOP (Poliomielite), Pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite) e DTP (Difteria, Tétano e Coqueluche).

Para atualizar as vacinas, a população deve comparecer a qualquer UBS da Cidade.
As salas de vacinas estão de portas abertas.

CONFIRA OS POSTOS PARA VACINAÇÃO:

USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº (das 9 às 16 horas)

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº (das 8 às 18 horas)

UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras (das 8 às 18 horas)

UBS Maitinga – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº (das 8 às 18 horas)

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho (das 8 às 18 horas)



INCLUSÃO

Emoção marca recital de jovens e crianças especiais no Forte São João



Atendidos pelo projeto “Claves Mágicas” apresentaram “cantata de Natal” para familiares e público presente

Muita emoção marcou a apresentação dos 10 deficientes intelectuais que participam do Projeto Claves Mágicas, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Cada um deles tocou ao piano uma música natalina, acompanhados pelos colegas e pelo público presente, cantando. O evento encerrou as atividades de 2018 e fez parte da programação de dezembro da Prefeitura, “Bertiooga, Cidade Natal”.

O “Claves” oferece aulas de piano todas as terças-feiras, dentro do Forte São João e amplia o universo sensitivo, desenvolvendo as potencialidades dos alunos por meio da “musicoterapia”.

Segundo a professora da turma, Valéria Rosa, por meio do piano as crianças abrem os horizontes. “Aprendem a tolerância e ficam mais pacientes. Um dos alunos, autista, era muito ‘apagadinho’ e, com a música, desenvolveu a matemática na escola”.

Priscila da Silva Nogueira, mãe de dois alunos que participam do projeto, contam que eles foram se doutrinando e estão mais calmos e obedientes na escola. “São mais racionais antes de falar, tem mais discernimento e postura. O projeto é inovador e eu espero que mais crianças participem e façam história nele”.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura certifica alunos em cursos de auxiliar de portaria e empregada doméstica



A Prefeitura de Bertiooga entregou certificados para 38 alunos dos cursos de auxiliar de portaria e empregada doméstica oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

As atividades, ministradas pela empresa Maria Brasileira, duraram um mês e aconteceram de forma descentralizada nos Espaço Cidadão do Centro e Boracéia, e no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Chácaras.

De acordo com a Chefe da Proteção Básica, os cursos foram uma oportunidade de qualificação para o mercado de trabalho. “Temos pretensão de dar sequência e oferecer cursos em outras áreas de interesse para a população, atendendo as famílias referenciadas nos serviços de assistência.



COLETIVO

⋮ Moradores de Vicente de Carvalho ⋮ constroem cerca para horta comunitária



O projeto “Terreno Vivo” é uma parceria da Prefeitura com o Sesc Bertiooga

Na semana passada, moradores do Jardim Vicente de Carvalho se reuniram para construir juntos uma cerca e realizar plantio no “Terreno Vivo”. Também aconteceu elaboração do calendário de atividades do primeiro semestre de 2019 e um café solidário.

O espaço é uma parceria do Sesc e Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Habitação, Coordenadoria de Educação Ambiental e Cras Vicente de Carvalho. Fica em uma área cedida pela Administração Municipal na Rua Epifânio Batista, entre o Condomínio Caminhos do Itatinga e o Conjunto Habitacional CDHU.

No decorrer de 2018 foram realizadas diversas ações para divulgar e tornar eficiente o Projeto Terreno Vivo, um planejamento coletivo de fazer hortas urbanas e comunitárias pela Cidade.

Em setembro, foi dado início ao projeto, com preparação do terreno e plantio de mudas, que já floresceram. A população tem acesso a ervas, frutos e outros vegetais. Quem quiser participar, pode procurar a equipe de voluntários que se reúne todas as segundas e quintas no local, contribuindo com sementes ou na preparação da terra e das mudas. Mais informações podem ser obtidas no CRAS do bairro.

SAÚDE

CAPS realiza confraternização de fim de ano com pacientes



O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) realizou na tarde da sexta-feira (14) sua tradicional confraternização de fim de ano. Os atendidos pelo serviço, pessoas portadoras de transtorno mental, participaram de almoço e atividades recreativas.

Segundo a coordenadora da unidade, Vanessa Xavier, a ação é importante para a reabilitação psicossocial dos pacientes. “É fundamental proporcionar um ambiente acolhedor e humanizado, e humanizado para o paciente se vincular ao tratamento.

O afeto e o respeito ajudam a reabilitar vidas”, diz.

O QUE É

No CAPS, são atendidas pessoas com transtorno mental. A equipe é composta por psicólogo, enfermeira, auxiliares de enfermagem, cozinheira, médica psiquiatra, funcionários administrativos, assistentes sociais, entre outros. Também é feito o trabalho de orientação à família, grupos de apoio, rodas de conversa, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, atividades festivas com foco no bem-estar e na reabilitação psicossocial.



EXPEDIENTE

CONFIRA EXPEDIENTE DA PREFEITURA NO NATAL E ANO NOVO

As festas de fim de ano alteram o expediente da Prefeitura e demais serviços e equipamentos públicos municipais. Não haverá expediente no Paço Municipal na véspera (segunda-feira, 24, ponto facultativo) e no Natal (terça-feira, 25, feriado nacional). Na véspera (segunda-feira, 31, ponto facultativo) e no dia 1º (terça-feira, feriado nacional da Confraternização Universal).

SAÚDE - As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses fecham. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

SEGURANÇA - A fiscalização de trânsito trabalha em regime de plantão e apoio aos eventos do calendário Municipal, e a fiscalização de comércio ambulante permanece em plantão. O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora, pelo telefone (13) 3317-7073. Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) pelo número 153 e Defesa Civil pelo 199.

COLETA DE LIXO - Funciona normalmente, nos dias 24 e 31/12 e 01/01.
Não haverá coleta no dia 25/12.

SERVIÇOS URBANOS - Funcionam normalmente nos dias 24 e 31/12 os serviços de manutenção, limpeza de praias, de orla e de feiras livres, cata treco e cata poda. Nos dias 25/12 e 01/10 funcionam apenas os serviços de varrição e limpeza de orla e praias.

TURISMO - O Forte São João estará fechado nos dias 24, 25 e 31/12 e 01/01. Abre para visitaç o no dia 30, das 9 às 21 horas. A entrada é gratuita. O Forte fica no Parque dos Tupiniquins, Centro.

As feiras de org nicos e artesanato acontecem na Tenda de Eventos, no dia 29, das 16 às 22 horas, e no dia 30, das 14 às 20 horas.

OUTROS SERVIÇOS - As unidades do Espaço Cidad o (Centro e Borac eia), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.



CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mª Auciliadora PL
02 Lauclides PL	03 Denise PL Juliana AT Michele RL	04 Juliana PL Lauclides AT Denise RL	05 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	06 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	07 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	08 Juliana PL
09 Michele PL	10 Denise PL Juliana AT Michele RL	11 Juliana PL Lauclides AT Denise RL	12 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	13 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	15 Denise PL
16 Lauclides PL	17 Denise PL Juliana AT Michele RL	18 Juliana PL Lauclides AT Denise RL	19 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	20 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	21 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	22 Juliana PL
23 Michele PL	24 Denise PL	25 Juliana PL	26 Lauclides PL Mª Auciliadora AT Juliana RL	27 Mª Auciliadora PL Michele AT Lauclides RL	28 Michele PL Denise AT Mª Auciliadora RL	29 Denise PL
30 Mª Auciliadora PL	31 Denise PL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 051 Dezembro/2018 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	13/01/2019	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	12/01/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	14/12/2018	28/12/2018	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/01/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	01/02/2019	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	14/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	26/12/2018	
613	Ana Cristina Miranda de Moura – NOVO PERÍODO	17/12/2018		Aguardando perícia médica.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	31/12/2018	
637	Fernando Rosa	07/12/2018	08/01/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	03/02/2019	

686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	20/01/2019	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 440/18 – Bertprev.
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
824	Sônia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2019	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	24/01/2019	
979	Valeria Carvalho Oliveira Santos	01/11/2018	31/01/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	20/01/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	25/12/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	25/12/2018	Aguardando alta médica.
1166	Dilma Andrea Nunes	09/03/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 456/18 – Bertprev.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	02/02/2019	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	03/02/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	28/01/2019	
1521	Nelo José Fernandes	27/11/2018	25/01/2019	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	26/02/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/03/2019	



1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	17/01/2019	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 458/18 – Bertprev.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	31/12/2018	
1986	Nilza Ferreira dos Santos	20/09/2018	15/12/2018	
1992	Fábio Eduardo Zacarias	10/10/2018	23/01/2019	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	10/12/2018	Término do benefício, não houve renovação.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	10/02/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	12/01/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/02/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	16/01/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	10/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	11/01/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	18/12/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 373/18 – Bertprev.
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	09/11/2018	06/02/2019	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/01/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/02/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	27/01/2019	
4104	Alexsandra Cardoso Lucas	11/12/2018		Aguardando perícia médica.
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	21/01/2019	
4175	Ágata Valladão Barros – NOVO PERÍODO	04/12/2018	03/02/2019	
4246	Aline Camargo de Andrade Lima	12/12/2018	13/12/2018	
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	30/09/2018	08/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4261	Ivete Rodrigues	28/10/2018	13/12/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 14/12/2018.
4277	Mariana Souza Braz	06/12/2018		Aguardando perícia médica no local.
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	06/01/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	04/01/2019	
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	16/12/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	22/01/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	08/06/2018	10/01/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiho	06/06/2018	04/01/2019	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	18/01/2019	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	20/12/2018	
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018	20/12/2018	

4537	Lilia Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5163	Cristiane Abade Lopes	13/11/2018	12/03/2019	13/03/2019	11/05/2019
5886	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

Bertprev**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Às 10:00 hs do dia 14 de dezembro de 2018, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal, Jean Carlo Muniz, Diuver Clay de Oliveira Junior, Erivaldo da Silva Feitosa, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Evanilson Fischer Matos Siqueira, com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e Alexandre Hope Herrera – Presidente do BERTPREV. Registra-se a ausência da conselheira Darci Pereira de Macedo por motivos de saúde. Na sequência, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os seguintes arquivos, relatório da consultoria de investimentos de novembro/18, balancetes da receita e despesa de novembro/2018 e relatório macroeconômico dezembro/2018 e relatório resumo das despesas e receitas previdenciárias. Iniciados os trabalhos, a Sra. Patrícia, Técnica Contábil do Instituto, passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de novembro de 2018, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade os balancetes do mês novembro/18. Em continuação, o Sr. Alexandre apresentou o relatório da consultoria de investimentos do mês de novembro/2018, que segue anexo a ata, em resumo o resultado dos investimentos no mês novembro de 2018 foi de R\$ 445.561.203,76 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 4.890.169,81.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	385.467.812,33	406.017.976,10	17.365.061,32	4,47%	0,80%
Fevereiro	406.017.976,10	410.112.349,75	2.962.678,01	0,74%	0,74%
Março	410.112.349,75	417.016.417,93	4.028.182,92	0,98%	0,58%
Abril	417.016.417,93	418.476.230,22	-156.523,69	-0,04%	0,71%
Mai	418.476.230,22	401.925.847,05	-18.077.063,86	-4,30%	0,89%
Junho	401.925.847,05	398.374.923,56	-4.406.202,93	-1,08%	1,75%
Julho	398.374.923,56	411.027.872,38	11.499.248,72	2,86%	0,84%
Agosto	411.027.872,38	407.574.914,68	-4.669.314,75	-1,15%	0,44%
Setembro	407.574.914,68	409.301.397,01	707.482,31	0,17%	0,92%
Outubro	409.301.397,01	439.637.906,70	27.853.509,69	6,78%	5,82%
Novembro	439.637.906,70	445.561.203,76	4.890.169,81	1,10%	0,25%
Total			41.997.227,55	10,58%	9,25%

Foi apresentado quadro com resumo das despesas e receitas previdenciárias novembro/18

Resumo das Receitas e Despesas – novembro 2018**Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores**

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1456	7.457.847,32	861.800,35

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Claudia Simone da Mota Ribeiro Gomes	23/10/2018	19/02/2019	20/02/2019	20/04/2019
1977	Rosimeire de Paula	20/09/2018	17/01/2019	18/01/2019	18/03/2019
2058	Daniela Teixeira Mariano	05/11/2018	04/03/2019	05/03/2018	03/05/2019
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4269	Marcela Abreu e Santos	01/11/2018	28/02/2019	01/03/2019	29/04/2019
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	21/11/2018	20/03/2019	21/03/2019	19/05/2019



Cedido	2	5.988,62	1941,70
Câmara	21	222.454,62	27788,26
BERTPREV	13	57.849,58	6573,85
Inativo	259	241.577,65	33877,40
Pensionista	63	11.632,01	1628,48

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	3.237.731,09
Renda Variável	0,00
Total	3.237.731,09

Quadro 03: Compensação Previdenciária

COMPREV	43.093,04
Outras Receitas	3412,63

Quadro 04: Contribuição Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1456	7.457,847,32	1.611.640,55
Cedido	2	5.988,62	3814,53
Câmara	21	222.454,62	48072,48
BERTPREV	13	57.849,58	12.501,28
Precatórios	-	-	-

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	201/240	28.788,68
Acordo II - 2016	15/60	62.499,52
Acordo III - 2017	10/60	80.906,83

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	178.988,31
Cedido	423,66
Câmara	5.338,91
BERTPREV	1.388,39
Precatórios	0,00

Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	201/240	9.059,80
Acordo II - 2016	15/60	8.288,68
Acordo III - 2017	10/60	7.282,02
	Total	24.630,50

Quadro 08: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Valor Pago	Pago em novembro	Saldo à Pagar
Prefeitura	4.759.093,29	2.379.546,65	0,00	951.818,66
Câmara	152.085,17	114.063,84	12.673,76	12.673,81
BERTPREV	42.735,75	42.735,75	0,00	0,00

Quadro 09: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	259	1.285.569,92	250.005,37	1.035.564,55
Pensionistas	63	161.623,31	13.792,70	147.830,61

Em relação ao envio do ofício solicitado em reunião anterior pedindo informações sobre a discussão da estabilidade do Sr. Alexandre Hope Herrera atual presidente do Instituto, solicitando envio de cópia da ata ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para apreciação e providências, foi decidido pelos conselheiros o não envio após análise da documentação, exceto o Sr Diuver Clay que após análise se pronunciará, vale ressaltar que o Conselho Fiscal aguarda ansiosamente a resolução desta discussão. Fica aprovado o calendário das reuniões deste conselho para o exercício de 2019.

Reuniões do Conselho Fiscal – 2019**Reuniões Ordinárias**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
25	22	29	26	31	28

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
26	30	27	25	29	13

Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 11:20h, onde eu, Evanilson Fischer Matos Siqueira, lavrei a presente ata que lida e achada correta por todos vai assinada.

Jean Carlo Muniz _____

Gervásio Alves dos Santos _____

Evanilson Fischer Matos Siqueira _____

Patrícia Ramos Quaresma _____

Alexandre Hope Herrera _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

Erivaldo da Silva Feitosa _____

**COMUNICADO Nº 23/18 - BERTPREV****ABONO DE PERMANÊNCIA – ATENÇÃO SEGURADOS!!!!**

No intuito de manter a rotina de divulgação dos segurados com direito ao abono de permanência, emitimos o presente Comunicado, mas já deixando informado que estamos em meio à Reforma da Previdência (PEC 287/16), o que, a depender do aprovado, pode mudar todo o cenário constitucional de aposentadoria, atingindo, obviamente, o direito do servidor.

a) O Abono de Permanência consiste no pagamento de um valor igual à contribuição previdenciária, de responsabilidade do Órgão Patronal (Orientação Normativa nº 02/09, artigo 86, §§ 3º e 4º da SPS/MPAS). A contribuição previdenciária continua a ser repassada ao Instituto.

b) Para poder receber o abono, o segurado precisa reunir a documentação necessária, que basicamente é igual a um processo de aposentadoria, já que tem que comprovar o cumprimento de todos os requisitos da regra de aposentadoria que lhe garante o referido direito ao abono.

c) Os documentos necessários para a abertura do processo são:

- 1) Preenchimento de requerimento;
 - 2) Cópia xerográfica da portaria de nomeação no cargo efetivo;
 - 3) Cópia xerográfica do RG, CPF e comprovante do PIS/PASEP;
 - 4) Certidão de tempo de contribuição do órgão público municipal de Bertiooga;
 - 5) Em caso de empregos anteriores, vinculados ao INSS, certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;
 - 6) Em caso de serviço público anterior, certidão de tempo de contribuição expedida pelo respectivo órgão público;
 - 7) Certidão(ões) de remunerações-de-contribuição de julho/94 a fev/98 (exceto para o caso de aposentadoria com remuneração integral)
- Obs.: No caso de vínculos pertencentes a diferentes regimes de previdência, cada regime deverá certificar os valores em relação aos seus vínculos. Para o vínculo atual (PMB ou Câmara), a Seção de Recursos Humanos emite a certidão.

COMPLEMENTO PARA REGRA DE APOSENTADORIA ESPECIAL- PROFESSOR:

1) No caso do item 5, cópia dos registros em CTPS, complementados, quando for o caso, por declaração do estabelecimento de ensino onde foi exercida a atividade, sempre que necessária essa informação, para efeito de sua caracterização;

2) No caso do item 6, é obrigatório constar o cargo de professor, com indicação do período, funções correspondentes e unidades escolares, ao longo de sua carreira.

ORIENTAÇÃO PARA CONSEGUIR A CTC DO INSS

Reunir os documentos abaixo e agendar horário na Agência da Previdência Social mais próxima, pelo fone 135, pela Internet do site da Previdência Social - <http://www2.dataprev.gov.br/prevagenda/> ou diretamente numa das Agências da Previdência Social:

- Número de Identificação do trabalhador – NIT (PIS/PASEP) ou número de inscrição do contribuinte individual/facultativo/empregado-doméstico/trabalhador rural, conforme o caso;
- Documento de identificação do interessado (Carteira de Identidade e ou Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do requerente, se tiver;
- Documento oficial do órgão de lotação que indique que o servidor está ativo, contendo os seguintes dados: CNPJ, nome e endereço completo do órgão e matrícula e cargo do servidor (dentro os documentos, poderão ser apresentados carteira funcional, declaração ou ofício do órgão, contracheque, etc.); (ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER REQUERIDO JUNTO AO SEU SERVIÇO DE RH, na PREFEITURA);

• Procuração (se for o caso), acompanhada de documento de identificação do procurador. (Modelo de Formulário do site: <http://www.mpas.gov.br/forms/formularios/form011.html>)

d) IMPORTANTE FRISAR QUE A DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO É FRUTO DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO SISTEMA, PASSÍVEL, ENTÃO, DE CONFIRMAÇÃO QUANDO FOREM ENTREGUES AS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CASO HAJA DIFERENÇA ENTRE O SISTEMA E A CERTIDÃO, CERTAMENTE PODERÁ MUDAR A DATA.

e) Informa-se que, confirmando o direito ao abono, o pagamento será devido a partir do requerimento, conforme determina o artigo 154, parágrafo § 3º da LC 95/13.

f) RELAÇÃO DOS SEGURADOS COM DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA.

ordem	REG	NOME	DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
1	256	AMAURY FERNANDO TAVARES	13/01/2019
2	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/10/2019
3	747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	23/09/2019
4	218	ANTONIO CARLOS MACHADO	29/05/2019
5	440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA	18/12/2018
6	541	CARMEN LUCIA GIRAUD	06/01/2019
7	2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	26/02/2019
8	4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO	22/09/2019
9	442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	02/04/2016
10	4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	03/03/2017
11	1745	EDENICE COSTA SOUSA	29/07/2018
12	1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	07/11/2019
13	107	ELIZABETH GIRENZ COUTO	19/01/2018
14	775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	30/01/2015
15	4375	FATIMA DA SILVA NOVO	19/12/2019
16	260	GERALDO OTACILIO DA SILVA	02/03/2019
17	369	GLACI JACINTA HAUSCHILDT	10/06/2019
18	615	HELENA RABELO DE ABREU	23/09/2017
19	981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	17/09/2018
20	264	IVANA SILVA DOS SANTOS	23/07/2018
21	444	IVANETE PINTO DA CONCEICAO	29/12/2019
22	4261	IVETE RODRIGUES	24/05/2015
23	2187	JAILSON CABRAL	21/02/2015
24	294	JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR	27/07/2019
25	1993	JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS	31/07/2018
26	2129	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	14/03/2019
27	4486	LEA REIS LOPES	30/09/2018
28	546	LENY TEREZINHA PINTO VICENTE	31/01/2019
29	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	25/01/2019
30	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	12/04/2019
31	143	LIRACI GIL DOS SANTOS	16/09/2017
32	839	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	13/09/2019
33	727	MANOEL BARBOSA DE ARAUJO MENDONCA	26/01/2018
34	2480	MARCIA GODOY DE SOUZA MARIUCCI	11/03/2018
35	785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA	22/12/2019
36	84	MARCIO CASSIANO	14/09/2019
37	1247	MARIA APARECIDA DO PRADO	10/08/2019
38	516	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	05/11/2018
39	1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	09/01/2019
40	325	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO	14/12/2018



41	448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	29/12/2019
42	633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA	07/04/2019
43	78	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20/07/2019
44	1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	06/01/2018
45	397	MARINA BRUNASSI CONCEICAO	27/11/2018
46	449	MARISA MARISSOL DA CONCEICAO	12/10/2016
47	447	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA SILVA	24/03/2017
48	552	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	21/04/2019
49	579	NEUSA DA ASSUMPCAO	25/10/2019
50	1654	OSMAR ALVES DE MOURA	28/04/2014
51	50	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	01/03/2019
52	453	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	02/09/2019
53	456	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES	28/02/2019
54	1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	12/07/2019
55	434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	14/03/2018
56	740	RUBENS SANTANA SILVA	27/03/2019
57	460	SILVANA CARMO DA SILVA	18/08/2016
58	4377	SOYA LEME DA SILVA	17/05/2019
59	106	VENICIO RONDINA	14/09/2018
60	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	24/10/2019
61	543	VITALINA COSTA	14/01/2019
62	461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	11/11/2019
63	1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA	15/12/2016
64	85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	25/02/2019
65	1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR	05/04/2019
66	73	ZAINE BICHIR	04/06/2019

Bertiooga, 20 de dezembro de 2018.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 64/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 216/18– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, calculadas a partir de média salarial, à sra. MARIA DE LOURDES RABIÇO ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2711, merendeira, nível 2 CIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, inicial, 3º e 17 da Constituição Federal c/c arts. 23, §7º, 29, 32 e 80, §1º da LC 95/13 (lei previdenciária), com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 66/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 251/18– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos **integrais decorrentes do cálculo da média**, à sra. MARIAANGÉLICA DE ARAÚJO CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2498, Assistente Social, nível 10 CI, fundamentada no artigo 40, §1º, III, "a"; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal, art. 201, §§ 2º a 4º da CF, c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 30, §§1º a 3º, 31 e 32, 80 da LC 95/13, combinados entre si, utilizados para fins de cálculo de proventos, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 56, incisos I (adicional de nível superior e de pós-graduação) e art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02/01/19.

Bertiooga, 20 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos treze dias de dezembro de 2018, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Alexandre Hope Herrera - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Srs. Luiz Antonio Batista Simões, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Marcelo dos Santos Pereira, Antônio Carlos Gomes, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Ronaldo Mendes e a suplente Sr. Jaime Furtado de Mello Junior. Registra-se a ausência do Sr. Antonio Carlos Gomes que por motivo de estar em viagem não poderá comparecer na reunião, deliberou o conselho por unanimidade em justificar sua ausência. Na sequência o Sr. Phelippe, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº 44, 45, 46, 47 e 48/18 (atas de novembro/2018), o relatório mensal da ouvidoria, relatório da consultoria de investimentos e planejamento estratégico para 2019, todos seguem anexo a ata, informou ainda que as atas e o relatório da consultoria encontram-se disponíveis no site do BERTPREV. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nº 44, 45, 46, 47 e 48/2018 (atas de novembro/2018), no tocante ao regimento interno constante na ata do comitê nº 45/18, deliberou em solicitar a análise da Coordenadoria Jurídica quanto ao texto proposto para análise posterior, com encaminhamento prévio a este conselho. Na sequência foi apreciado o relatório da ouvidoria e acesso à informação, conforme art. 3, XI da resolução C.A Nº 2/18 – BERTPREV. Em continuação, o Sr. Alexandre apresentou o relatório da consultoria de investimentos do mês de novembro/2018, que segue anexo a ata, em resumo o resultado dos investimentos no mês novembro de 2018 foi de R\$ 445.561.203,76 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 4.890.169,81.



Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	385.467.812,33	406.017.976,10	17.365.061,32	4,47%	0,80%
Fevereiro	406.017.976,10	410.112.349,75	2.962.678,01	0,74%	0,74%
Março	410.112.349,75	417.016.417,93	4.028.182,92	0,98%	0,58%
Abril	417.016.417,93	418.476.230,22	-156.523,69	-0,04%	0,71%
Mai	418.476.230,22	401.925.847,05	-18.077.063,86	-4,30%	0,89%
Junho	401.925.847,05	398.374.923,56	-4.406.202,93	-1,08%	1,75%
Julho	398.374.923,56	411.027.872,38	11.499.248,72	2,86%	0,84%
Agosto	411.027.872,38	407.574.914,68	-4.669.314,75	-1,15%	0,44%
Setembro	407.574.914,68	409.301.397,01	707.482,31	0,17%	0,92%
Outubro	409.301.397,01	439.637.906,70	27.853.509,69	6,78%	5,82%
Novembro	439.637.906,70	445.561.203,76	4.890.169,81	1,10%	0,25%
		Total	41.997.227,55	10,58%	9,25%

Em relação a deliberação do conselho em expedir ofício acerca da explanação feita pelo Dr. Osmar Alves com cópia da referida ata, solicitando resposta com prazo de 15 dias, para todos os secretários municipais com vistas a conhecer o problema e em conjunto, dentro das respectivas atribuições, realizar as ações necessárias visando a solução das questões apresentadas, sendo com a estruturação física do setor da medicina do trabalho bem como o eventual aumento de mão de obra no local, foi apresentado ofício 137/18 expedido em 28/09/2018 devidamente protocolado nas respectivas secretarias, até o momento foram recebidas respostas via ofício 295/18-PGM e 032/18-ST.conforme deliberado pelo conselho em reunião anterior foi enviado ofício 159/18 com cópia do ofício 137/18 aos Sindicatos Na sequência foi apreciado o planejamento estratégico do Bertprev para o ano de 2019, deliberou o conselho que o planejamento seja apreciado em janeiro de 2019. Fica agendada a próxima reunião ordinária do conselho administrativo para o dia 17/01/19. Fica registrado que esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sucesso que após lida e aprovada por todos, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Hope Herrera _____
 Luiz Antonio Batista Simões _____
 Adriana dos Santos Rodrigues _____
 Fabiano Teles de Oliveira _____
 Jaime Furtado de Mello Junior _____
 Phelippe Santos do Bom Sucesso _____
 Ronaldo Mendes _____
 Marcelo dos Santos Pereira _____

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA TREZE DE NOVEMBRO DE 2018

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, o Sr. Presidente da Câmara constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou a inoocorrência da sessão ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 105/2018

“Concede Licença a partir da data que especifica, ao Vereador Antonio Carlos Ticianelli, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º. Fica concedida licença para ocupar o cargo de Secretário Municipal ao Vereador Antonio Carlos Ticianelli, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O período da licença será a partir de 02 de janeiro de 2019, com duração pelo tempo de investidura no cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA
Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente

“EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às



dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e a ata da 30ª sessão ordinária. Aprovada a ata da 28ª sessão ordinária, realizada em 16/10/2018. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 325/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FOMENTAR O CONHECIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 2) Aprovada a Indicação 326/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: ROJETO ESTAMOS JUNTOS”. 3) Aprovada a Indicação 327/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “CORREIO-SERVIÇO RELEVANTE”. 4) Aprovada a Indicação 328/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PRESIDENTE DESTA CASA, QUE SE PROMOVA INTERPOSIÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS, FACE AS ACUSAÇÕES RECEBIDAS QUE MACULAM A BOA FAMA DO LEGISLATIVO DE BERTIOGA EA HONRA OBJETIVA E SUBJETIVA DOS EDIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”. 5) Aprovada a Indicação 329/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE SE TOME PROVIDÊNCIAS PARA ROÇA DE MATO E MANUTENÇÃO DA RUA ORESTES COLUMBARI E ARREDORES, NO BAIRRO VISTA LINDA”. 6) Aprovada a Indicação 330/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE SE TOME PROVIDÊNCIAS PARA ROÇA DE MATO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA E ARREDORES DARUA GENTIL TEIXEIRA DOS SANTOS, NO BAIRRO INDAIÁ”. 7) Aprovada a Indicação 331/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE SE ATENDA O ANSEIO DOS MORADORES, FAZENDO A PAVIMENTAÇÃO EM TODO ILHA 4, NO JARDIM INDAIÁ”. 8) Aprovada a Indicação 332/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FORNEÇA INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CLÍNICA TERCEIRIZADA DE EXAMES DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MULTIMAGEM LTDA., NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 9) Aprovada a Indicação 333/2018 - Autor: Silvio José Magalhães – Ementa: “RELATÓRIO DE INSPEÇÃO FEITA NA GARAGEM MUNICIPAL E NO CENTRO DE ZONOSÉS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO”. 10) Aprovada a Indicação 334/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES PASSAGEM PARA PEDESTRE SOBRE CANAL, BAIRRO JARDIM INDAIÁ”. 11) Aprovada a Indicação 335/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, RUA JOÃO DE JESUS HENRIQUE JÚNIOR”. 12) Aprovada a Indicação 336/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICA A NECESSIDADE DE ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA”. 13) Aprovada a Indicação 337/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICAA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”. 14) Aprovada a Indicação 338/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS DE BERTIOGA EM COMPETIÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO”. 15) Aprovada a Indicação 339/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - SP, O INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO JOGO DE XADREZ NA REDE PÚBLICA DE ENSINO”. 16) Aprovada a Indicação 340/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR A CRIANÇAS MATRICULADAS EM CRECHES”. 17) Aprovada

a Indicação 341/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “REDUTORES DE VELOCIDADE”. 18) Aprovada a Indicação 342/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA, QUE DETERMINE IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO QUE CONTEMPLE O TRAJETO DOS BAIROS CAIUBURA E SÍTIO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 055/2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)”, de autoria do Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário (Voto contrário do Vereador Silvio José Magalhães na Urgência Especial), sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. PROCESSO ADMINISTRATIVO 296/2017 - ANÁLISE TC 040367/026/08. O SR. PRESIDENTE INFORMOU QUE NESTE MOMENTO INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRECIÇÃO DA SUSTAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2.008, CONCORRÊNCIA 02/2008, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E VIAÇÃO BERTIOGA LTDA., QUE TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS. PARA NORTEAR OS TRABALHOS E ESCLARECER A QUESTÃO O SR. PRESIDENTE PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM DECISÃO FINAL TRANSITADA EM JULGADO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2.017, DECIDIU JULGAR IRREGULAR A CONCORRÊNCIA Nº 02/2008 E O RESPECTIVO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2.008. DANDO CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL O TCESP OFICIOU A CÂMARA PARA QUE NO EXERCÍCIO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, DECIDA PELA SUSTAÇÃO OU NÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2008. ESTA PRESIDÊNCIA SOLICITOU INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A QUESTÃO, BEM COMO CONCEDEU A VIAÇÃO BERTIOGA LTDA O DIREITO DE DEFESA E CONTRADITÓRIO SOBRE A QUESTÃO. FORAM JUNTADOS AOS AUTOS MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO (132/139) E MANIFESTAÇÃO DA VIAÇÃO BERTIOGA LTDA (123/129). FORAM DISTRIBUIDAS CÓPIAS DAS CITADAS MANIFESTAÇÕES A TODOS OS VEREADORES, COMO MOSTRA O COMPROVANTE DE ENVIO DE EMAIL DAS FOLHAS 141. DESTA FORMA, PARA ESCLARECER A QUESTÃO AO PÚBLICO ESSA PRESIDÊNCIA SUGERE AO DOUTO PLENÁRIO QUE SEJAM LIDOS OS ACORDOS DO JULGAMENTO DO TC 040367/026/08, BEM COMO A MANIFESTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. FOI APROVADO PELO PLENÁRIO A LEITURA DOS ACÓRDOS DO JULGAMENTO, BEM COMO DA DEFESA APRESENTADA. FACE A DECISÃO DO EGRÉGIO PLENÁRIO O SR. PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA PELO 1º SECRETÁRIO, NOS TERMOS APROVADOS. (LEITURA ACÓRDÃO E DA DEFESA). ENCERRADA AS LEITURAS OS VEREADORES VOTARÃO NOMINALMENTE PELA SUSTAÇÃO, PARA DECIDIR SUSTAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2008, OU VOTARÃO PELA NÃO SUSTAÇÃO PARA NÃO SUSTAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2008. O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU QUE NÃO EXISTE NO REGIMENTO INTERNO NENHUM PRECEITO QUE VERSE SOBRE ESSE TIPO DE PROPOSITURA, DESTA FORMA, NO EXERCÍCIO DE SUAS PRERROGATIVAS DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGIMENTO DETERMINA QUE A VOTAÇÃO SEJA NOMINAL E ENTENDE QUE O QUORUM NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO DA SUSTAÇÃO, FACE A COMPLEXIDADE DO TEMA E O SEU DESDOBRAMENTO FÁTICO SERÁ DE MAIORIA QUALIFICADA. SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA O CHAMAMENTO DOS SENHORES VEREADORES PARA VOTAR NOS TERMOS JÁ CITADOS, E AO FINAL PROCLAME O RESULTADO. Antonio Carlos Ticianelli – PELA NÃO SUSTAÇÃO; Arnaldo de Oliveira Júnior - PELA NÃO SUSTAÇÃO; Eduardo Pereira de Abreu - PELA NÃO SUSTAÇÃO; Luis Henrique Capellini - PELA NÃO SUSTAÇÃO; Magno Roberto Silva Souza - PELA NÃO SUSTAÇÃO; Matheus Del Corso Rodrigues - PELA NÃO SUSTAÇÃO; Silvio José Magalhães - PELA SUSTAÇÃO; Valéria Bento -



PELA NÃO SUSTAÇÃO; Ney Vaz Pinto Lyra – AUSENTE. APURAÇÃO: 7 VOTOS PELA NÃO SUSTAÇÃO; 1 VOTO PELA SUSTAÇÃO E 1 AUSENTE. DECLAROU O SR. PRESIDENTE NÃO APROVADA A SUSTAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2008. OFICIE-SE AO PODER EXECUTIVO DANDO CONTA DA DECISÃO DO EGRÉGIO PLENÁRIO BEM COMO AO TCESP. DETERMINO A SECRETARIA QUE FAÇA CONSTAR DA COMUNICAÇÃO AS RAZÕES QUE BALIZARAM A DECISÃO DESTE PODER LEGISLATIVO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

Del Corso Rodrigues. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF: PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza; Membro: Ney Vaz Pinto Lyra. COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, TURISMO E SERVIÇOS – COMATUS: Presidente: Matheus Del Corso Rodrigues; Vice-Presidente: Valéria Bento; Membro: Sílvio José Magalhães. COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES – CESASE: Presidente: Valéria Bento; Vice-Presidente: Ney Vaz Pinto Lyra; Membro: Sílvio José Magalhães.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA”

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZOITO HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, REALIZOU-SE A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “R” E “V”, DO INCISO I, DO ARTIGO 23, COMBINADAS COM A ALÍNEA “J”, DO INCISO III DO ARTIGO 23, E AINDA COM O PARÁGRAFO SEXTO DO MESMO ARTIGO 23, TODOS DA RESOLUÇÃO 68/2004 QUE VERSA SOBRE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, E COM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DETERMINA QUE A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ EXCLUSIVA PARA A VOTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2019/2020. DEU-SE INÍCIO À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA O BIÊNIO 2019-2020, ONDE FOI APRESENTADA UMA CHAPA, ANEXA A ESTA ATA, PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES, COM O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CARGOS, A SABER: PRESIDENTE: Luís Henrique Capellini; VICE-PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; 1º SECRETÁRIO: Antonio Carlos Ticianelli; 2º SECRETÁRIO: Arnaldo De Oliveira Junior. COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA – CAJ: PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza; Membro: Matheus Del Corso Rodrigues. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF: PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza; Membro: Ney Vaz Pinto Lyra. COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, TURISMO E SERVIÇOS – COMATUS: Presidente: Matheus Del Corso Rodrigues; Vice-Presidente: Valéria Bento; Membro: Sílvio José Magalhães. COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES – CESASE: Presidente: Valéria Bento; Vice-Presidente: Ney Vaz Pinto Lyra; Membro: Sílvio José Magalhães. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – COLEPA: Presidente: Matheus Del Corso Rodrigues; Vice-Presidente: Ney Vaz Pinto Lyra; Membro: Sílvio José Magalhães. ESTANDO A CHAPA EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO O PRESIDENTE DA SESSÃO, COLOCOU EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA A CHAPA DESCRITA, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA SENDO ELEITA POR ACLAMAÇÃO, COM ABSTENÇÃO DO VOTO DO VEREADOR SÍLVIO JOSÉ MAGALHÃES. EM RAZÃO DA DECISÃO DO PLENÁRIO, O PRESIDENTE DECLAROU ELEITA, PARA O BIÊNIO 2019-2020 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MESA DIRETORA: PRESIDENTE: Luís Henrique Capellini; VICE-PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; 1º SECRETÁRIO: Antonio Carlos Ticianelli; 2º SECRETÁRIO: Arnaldo De Oliveira Junior. COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA – CAJ: PRESIDENTE: Eduardo Pereira de Abreu; Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza; Membro: Matheus

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 027/2018 de 10/12/2018 – Exonerar, em 31/12/18, o Sr. Carlos Alberto Oliveira dos Santos, sob o reg. 547, do cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

Todos contra
a **Dengue**

Denúncie
3317.6273





CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL DE 2019 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA		IDOSO		CAE		JUNTA RECURSOS FISCAIS		CMAS		FUNDEB	
MÊS	DATA	MÊS	DATA	MÊS	DATA	MÊS	DATA	MÊS	DATA	MÊS	DATA
JANEIRO	10	JANEIRO	7	JANEIRO	7	JANEIRO	09 E 23	JANEIRO	8	JANEIRO	24
FEVEREIRO	7	FEVEREIRO	4	FEVEREIRO	4	FEVEREIRO	06 E 20	FEVEREIRO	5	FEVEREIRO	28
MARÇO	7	MARÇO	11	MARÇO	11	MARÇO	13 E 20	MARÇO	12	MARÇO	28
ABRIL	4	ABRIL	1	ABRIL	1	ABRIL	03 E 17	ABRIL	2	ABRIL	25
MAIO	2	MAIO	6	MAIO	6	MAIO	08 E 22	MAIO	7	MAIO	22
JUNHO	6	JUNHO	3	JUNHO	3	JUNHO	05 E 19	JUNHO	4	JUNHO	27
JULHO	4	JULHO	1	JULHO	1	JULHO	03 E 17	JULHO	2	JULHO	25
AGOSTO	1	AGOSTO	5	AGOSTO	5	AGOSTO	07 E 21	AGOSTO	6	AGOSTO	22
SETEMBRO	5	SETEMBRO	2	SETEMBRO	2	SETEMBRO	04 E 18	SETEMBRO	3	SETEMBRO	26
OUTUBRO	3	OUTUBRO	7	OUTUBRO	7	OUTUBRO	02 E 16	OUTUBRO	1	OUTUBRO	24
NOVEMBRO	7	NOVEMBRO	4	NOVEMBRO	4	NOVEMBRO	06 E 13	NOVEMBRO	5	NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	5	DEZEMBRO	2	DEZEMBRO	2	DEZEMBRO	04 E 18	DEZEMBRO	3	DEZEMBRO	19

CONDEMA		COMISSAO EMPREGO		ESPORTES		CMDPESCA		CONSEGUR		EDUCAÇÃO	
MES	Data	MES	DATA	MES	DATA	MES	DATA	MES	DATA	MES	DATA
JANEIRO	29	JANEIRO	22	JANEIRO	09	JANEIRO	15	JANEIRO	15	JANEIRO	29
FEVEREIRO	26	FEVEREIRO	26	FEVEREIRO	13	FEVEREIRO	19	FEVEREIRO	19	FEVEREIRO	26
MARÇO	26	MARÇO	26	MARÇO	13	MARÇO	19	MARÇO	19	MARÇO	26
ABRIL	30	ABRIL	23	ABRIL	10	ABRIL	16	ABRIL	16	ABRIL	30
MAIO	28	MAIO	28	MAIO	08	MAIO	21	MAIO	21	MAIO	28
JUNHO	25	JUNHO	25	JUNHO	12	JUNHO	18	JUNHO	18	JUNHO	25
JULHO	30	JULHO	23	JULHO	10	JULHO	16	JULHO	16	JULHO	30
AGOSTO	27	AGOSTO	27	AGOSTO	14	AGOSTO	20	AGOSTO	20	AGOSTO	27
SETEMBRO	24	SETEMBRO	24	SETEMBRO	11	SETEMBRO	17	SETEMBRO	17	SETEMBRO	24
OUTUBRO	29	OUTUBRO	22	OUTUBRO	09	OUTUBRO	15	OUTUBRO	15	OUTUBRO	22
NOVEMBRO	26	NOVEMBRO	26	NOVEMBRO	13	NOVEMBRO	19	NOVEMBRO	19	NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17	DEZEMBRO	17	DEZEMBRO	11	DEZEMBRO	17	DEZEMBRO	17	DEZEMBRO	17

MULHER		CMPDA		SAUDE		CONSEA		HABITAÇÃO		CONDEFI	
MES	DATA										
JANEIRO	15	JANEIRO	16	JANEIRO	24	JANEIRO	23	JANEIRO	23	JANEIRO	16
FEVEREIRO	19	FEVEREIRO	20	FEVEREIRO	28	FEVEREIRO	27	FEVEREIRO	27	FEVEREIRO	20
MARÇO	19	MARÇO	20	MARÇO	28	MARÇO	27	MARÇO	27	MARÇO	20
ABRIL	16	ABRIL	17	ABRIL	25	ABRIL	24	ABRIL	24	ABRIL	17
MAIO	21	MAIO	15	MAIO	30	MAIO	22	MAIO	22	MAIO	15
JUNHO	18	JUNHO	19	JUNHO	27	JUNHO	26	JUNHO	26	JUNHO	19
JULHO	16	JULHO	17	JULHO	25	JULHO	24	JULHO	24	JULHO	17
AGOSTO	20	AGOSTO	21	AGOSTO	29	AGOSTO	28	AGOSTO	28	AGOSTO	21
SETEMBRO	17	SETEMBRO	18	SETEMBRO	26	SETEMBRO	25	SETEMBRO	25	SETEMBRO	18
OUTUBRO	15	OUTUBRO	16	OUTUBRO	24	OUTUBRO	23	OUTUBRO	23	OUTUBRO	16
NOVEMBRO	19	NOVEMBRO	27	NOVEMBRO	28	NOVEMBRO	27	NOVEMBRO	27	NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	17	DEZEMBRO	18	DEZEMBRO	19	DEZEMBRO	18	DEZEMBRO	18	DEZEMBRO	11

CAMPB

Relação Completa de Candidatos Aprovados para Cadastro Reserva

O Instituto CAMPB disponibiliza abaixo e através de nosso site (www.institutocampb.org) a relação completa dos aprovados para CADASTRO RESERVA do processo seletivo 02/2018 para jovens de 14 a 23 anos de idade.

Os aprovados deverão AGUARDAR a disponibilidade das vagas.

A convocação será feita de acordo com o surgimento de vagas no mercado de trabalho, seguindo as regras contidas no edital de abertura de inscrição sob item 2.11.1.

“2.11.1 Os aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com os critérios enumerados abaixo e não por ordem de classificação na prova.

a) Será avaliado o perfil do candidato e se o mesmo se adequa as

necessidades da empresa parceira.

b) Proximidade da moradia com o local da aprendizagem prática.

c) Será levado em consideração o horário de escola (caso o candidato ainda estude) que seja compatível com o horário de aprendizagem prática.”

LISTA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

INSTITUTO CAMPB	NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
	ADRIANO BEZERRA ALVES	...2869	4F33-6EFA
	ADRIELLE SOPHIA COSTA SILVA	...1830	D857-7421
	AGATHA CRISTY ALVES SANTANA	...5860	B737-5D02
	AIANE DE OLIVEIRA	...8810	8FB4-099C
	AISLINE NATHALY VITORIA MARTA DA ROCHA	...8875	81DC-8425
	ALAN JHONE GOMES DE SOUZA	...6850	C443-52EB
	ALAN NETO DE OLIVEIRA	...1813	EF8D-8B99



ALBERT ROSÁRIO CORDOVA	...6808	052C-AAB2
ALEXANDRE JOSÉ ARAIAS ALVES E SILVA	...9825	8FE5-BA74
ALICE DOS SANTOS PRADO	...2884	C079-AD41
ALICE DOS SANTOS SILVA	...2882	12CF-A09A
ALINE CAMPOS DE SOUZA	...7871	0185-19A7
ALINE HELLEN SANTOS DA SILVA	...0880	3AD4-6190
ALMIR DA ANUNCIÇÃO JUNIOR	...1847	3849-5AA8
AMANDA GOMES CARVALHO	...3880	726B-9A8E
AMANDA MARTINS VILELA	...9839	D127-97C5
AMANDA RODRIGUES MOURA	...5875	F79C-5121
ANA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	...3886	COD5-6ADA
ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA	...8805	6F34-D90C
ANA BEATRIZ MODIA DA SILVA BAIÃO	...3802	F6B4-62BE

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

 NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	...2893	8F8A-8680
ANA BEATRIZ TOLEDO DO NASCIMENTO	...9867	2856-EE42
ANA CAROLINA ALVES BITTENCOURT	...5820	8C51-0AAB
ANA CAROLINA SANTOS LOPES	...6802	2010-F367
ANA CAROLINE MIRANDA SANTOS	...9886	4286-D016
ANA CLAUDIA LEMES DA ROSA	...2894	B618-5B08
ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	...2807	7610-0B6F
ANA KAROLINA DOS REIS	...0821	811D-33B4
ANA LUIZA SANTOS DE ARAGÃO	...1801	42F8-1460
ANDRÉ DEODATO DOS SANTOS	...2855	349B-73C4
ANDRÉ LUIS SAMPAIO SANTOS	...4897	2210-538F
ANDREO ALVES CORREA	...9883	9246-5622
ANDRIELY ESTEFAMY ALVES GERMANO DA SILVA	...2832	42C1-1991
ARIELLY DA SILVA MACARIO	...7810	F6A4-A0EB
ARTHUR BASTOS BEZERRA	...9807	A463-6ADC
ARYANNE SALES LIMA	...3876	18C2-EBAD
ASHLEY VICTORIA LEMOS SANTOS FARIA	...2850	B219-AD85
AYLLA SILVA DE OLIVEIRA	...3800	5329-5B42
BARBARA GONÇALVES SALOMÃO	...1894	703A-9C57
BEATRIZ AMORIM SOUZA	...3583	B3D9-35FC
BEATRIZ BORGES DE SÁ	...7861	A149-8214
BEATRIZ BRASILEIRO LACERDA	...9814	AOA1-E385
BEATRIZ DOS SANTOS DIAS	...1837	DE4C-13D3
BEATRIZ FERNANDES DE CAMPOS	...9871	80AE-1D89
BEATRIZ VENTURA MARTINEZ	...7890	1DC6-76D7
BIANCA CALIL DOS SANTOS	...0819	E5D7-0E57
BIANCA DE MATOS BORGES	...5806	ADD6-0501
BIANCA SOARES MAGI	...2854	C9CB-A7F7
BIANCA TOGNASCA OLIVEIRA	...9898	A958-F47B
BRENA ALICE DE OLIVEIRA DOS REIS	...6890	501E-A381
BRENDA RODRIGUES SANTANA	...5885	9001-A6A2
BRUNA LIBERATO DE JESUS	...8865	B882-FD76
BRUNA RIBEIRO	...2822	7518-32CB
BRUNA RODRIGUES AGUIAR	...4830	6397-954A
BRUNO DE CARVALHO MAGALHÃES	...5862	7ABE-A844
BRUNO YUKITA	...4886	0148-8721
CAMILA CORREA XAVIER	...9811	BE4E-B24F
CAMILA DOS SANTOS CARDOSO	...6843	F2F9-52B8
CAMILA GONÇALVES DA SILVA	...5894	A5DA-FD32
CAMILA MARIA DA SILVA	...0801	F8E2-0FAB
CAMILLY DE SOUZA DOS SANTOS	...1877	4D67-02E4
CAMILLY LIMA DOS SANTOS	...7871	452E-DDEB
CAMILLY VITORIA GOMES SOARES FERREIRA	...7833	B79C-B055
CARLA RENATA DA SILVA BRITO	...0875	686C-D3DF

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

 NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
CAROLINE CRISTINA BARBOSA LOPES	...9800	6BD2-6924
CAROLINE DE JESUS MOURA DOMINGUES	...6850	D5EB-2456
CÁSSIA BRENA SANTOS LIMA	...4871	4B63-5A9F
CELINI DOS SANTOS FREIRE	...1886	2BDD-E3CE
CINDY REIS FERREIRA	...3843	98F5-C21E
CRISTIANO HENRIQUE DE MORAES SOUZA	...9848	DBAA-EEC3
DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	...1829	E13F-302D
DANIEL SAYMON PEREIRA FIEL DOS SANTOS	...9850	434A-0B3A
DANIELA CAMPOS DIAS	...9841	EF51-32B7
DANIELE CELESTINO PEREIRA	...8833	458B-CB49
DANIELLA DE MORAES	...7897	EBE1-E704
DANIELLY RODRIGUES FERREIRA	...0826	90B8-C934
DANILO GOMES LIMA	...1817	E688-9D1C
DANILO RODRIGUES SILVA	...1886	FFF4-7D93

DAVI OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	...7850	6C44-8FA1
DAYANNE CINTRA TEMOTE	...3874	7162-75BB
DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	...3805	2D5F-D943
DEISY MIRELLA DE MELO PEDROSA	...5857	5438-0F25
DEYVIT ANTUNES DE OLIVEIRA	...7870	31FB-D165
DIEGO CAMPOS LIMA	...3807	5E1D-FCAB
DILAN ALVES GALVÃO	...9838	5207-33DA
DIOGO AVILA REIS	...3881	CDB3-2299
DIOGO SANTOS SILVA	...8806	A8A0-73EB
DREYCE ASSIS MOL DE ARAUJO	...9844	44D7-DCFF
EDUARDO CORREA EL ACKEL	...4847	71AD-4717
EDVALDO SANTANA DOS SANTOS	...2801	6EAD-D134
ELIAS SANTANA VIEIRA	...0845	C010-6226
ELLEN KETLYN DOS SANTOS	...6840	081A-138B
EMERSON CAUÃ ROCHA DOS SANTOS	...7828	9390-36B5
EMILY VITORIA FARIAS COIMBRA	...2889	E708-A2BB
ANDREW ANDRADE DA SILVA	...1829	FC39-2FB5
ERIK DANIEL FONSECA DE JESUS	...4500	4563-E8DA
ERIK SANTOS DE SOUZA	...4812	8B52-57C3
ERYK ANGELO DA CONCEIÇÃO	...9810	0737-15C0
ERYK FARIA FERREIRA DOS SANTOS	...4800	DBCE-A994
ESTER PEREIRA MACHADO	...5867	AFB7-893F
EURICÉLIA FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	...4800	0C17-DE64
EVANI PEREIRA COIMBRA	...9650	9792-60DF
EVELYN CASSIANE REIS SANTOS	...8860	7E08-F8FF
EVERTON FARIAS BARBOSA CIMBRA	...3860	E370-286B
EWERTON SILVA DE LIRA	...9423	7C82-914F
FABIANA SOUZA DOS SANTOS	...1874	89FF-0325
FÁBIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR	...2884	44C0-F1DC
FABIO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	...0861	8E6D-E34F

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

 NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
FELIPE BATISTA FRANÇA	...0846	F9A4-9F62
FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA	...4803	7E43-2DF7
FERNANDO ALVES BONETTI	...0846	7B74-3194
FLÁVIA VIEIRA TOMAZ	...8836	67FF-AADA
FRANCIELLY AISHA MACHADO FREITAS	...8804	4783-8902
FRANCIELLY SILVA DE ARAUJO	...8855	09F5-2108
FRANCISCA DA SILVA HOLANDA	...7805	FF1D-DF78
FRANCISCO HUGO SILVA MONTEIRO NETO	...3308	2D6C-88C8
GABRIEL CRUZ SOUZA	...8846	5AAB-FEC9
GABRIEL CORDEIRO DA SILVA	...0893	361A-8ECD
GABRIEL DIAS SOUZA DE JESUS	...4510	30C7-2FAE
GABRIEL DO ESPIRITO SANTO	...1863	0608-F955
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	...5881	48F2-9958
GABRIEL LACERDA BARBOZA	...0873	6513-D21C
GABRIEL LIMA PEREIRA	...7890	2FB9-5A1F
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	...9824	2ABC-AE10
GABRIEL RAU NETO DESPEZZI	...8819	1443-6B0A
GABRIELA MATOS DOS SANTOS	...1843	4D09-89A3
GABRIELLY WITÓRIA APARECIDA DA SILVA	...0857	9770-9601
GEOVANNA ANTUNES DA SILVA	...5867	C4CD-93CE
GEOVANNA GOMES SANTANA	...3840	E831-FC58
GEOVANNA NUNES DOS SANTOS	...2801	E739-24BC
GILBÉRICO SOUZA DE JESUS FILHO	...8532	10A2-789E
GILENO MARQUES DA SILVA FILHO	...5873	5564-9F7C
GIOVANA CRISTINA DA SILVA	...0888	6152-7818
GIOVANA DOS SANTOS SILVA	...8822	6B22-2A26
GIOVANNA MEDEIROS	...5814	78CF-196F
GIOVANNA NAZARETH DE CARVALHO	...1823	0FD3-96DF
GIOVANNI PRIMO DE LIMA	...6854	7D1C-1C64
GLEIDSON SOUZA DOS REIS	...6890	47F6-F082
GRAZIELE DE MELO BARBOSA	...9895	81F2-35E6
GRAZIELLA REGO LIMA	...1848	EC2F-C6DF
GUILHERME AMÂNCIO DA SILVA	...4884	9CD1-D2F1
GUILHERME CAMILO GUIMARAES	...0801	53B7-909D
GUILHERME DE SOUZA GOMES	...9866	AC73-097C
GUILHERME DE ALMEIDA ABREU	...2895	879B-3226
GUILHERME HEINRICH DOS SANTOS FERNANDES LOURENÇO	...5880	74EA-F351
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	...8840	FE94-8FE9
GUILHERME MARCOS DE OLIVEIRA NOVO	...1832	0B41-6AFC
GUILHERME MATOS GOMES	...9840	1E75-F214
GUILHERME NONATO	...5817	D9E2-1A86
GUILHERME RODRIGUES GOTTSCHALD	...3819	C879-521D
GUILHERME ROSÁRIO DE MELO	...8831	F820-B001
GUILHERME SAVASSA BERNAL	...4864	2C96-66C2

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

	NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
	GUILHERME VERONEZE SANTOS	...6803	B4FA-A0FD
	GUSTAVO ALVES DA SILVA	...8816	ACD4-FF1B
	GUSTAVO ARAÚJO MIGUEL	...6859	B556-60DE
	GUSTAVO CORREA GIRAUD	...8864	147A-B844
	GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS FERREIRA	...4823	85D2-B360
	GUSTAVO HENRIQUE SANTIAGO ZAMANA	...6813	C395-A495
	GUSTAVO LEONE CHADDAD	...1802	5E9F-1FE3
	GUSTAVO MONTEIRO MAZANO	...7811	7622-889E
	GUSTAVO PINHEIRO DE SANCTIS	...1889	E11D-13AE
	GUSTAVO VITAL VIEIRA	...5806	574A-A89D
	HAIANNE RIBEIRO BARROS	...1884	1518-A946
	HEITOR VINICIUS ANDRADE PIRES	...9888	517A-FOCD
	HELOIZA VITORIA SANTOS PEREIRA	...5802	2A8D-9FE8
	HEMILLY ARRUDA NASCIMENTO	...3844	8BE3-57A2
	HENRIQUE CEGLIO DE LIMA	...0854	EA11-B6AD
	HENRIQUE MARTINELLI FERNANDES DE LIMA	...3827	832C-52D7
	HORTENSIA BRUNO DOS SANTOS	...3870	DBA8-660D
	HYGOR GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	...4817	29F6-5E32
	INGRA NATALY BRAZ BRITO	...2832	4D10-ADFD
	INGRID MARTINS DA SILVA	...4840	2653-C424
	IRLA KELLY AUGUSTO DE SOUZA	...5811	980E-C61E
	ISABELA BARBOZA GUIMARÃES SILVA	...7801	5DA1-C358
	ISABELLA ALVES FERREIRA	...7861	6CFC-C7CC
	ISABELLA CASTRO DA COSTA	...7820	4B9E-8863
	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	...2809	476F-6093
	ISABELLA DE OLIVEIRA JACQUES LEME	...9802	8FE2-DB67
	ISABELLA RODRIGUES DOS SANTOS BALBINO DA SILVA	...1880	7D28-DB6E
	ISABELLE ALBUQUERQUE MOTA ALVES	...7890	8E6E-4056
	IURI CRISTHIAN GONÇALVES SOUZA	...5870	D3ED-019A
	IZADORA ALVES BATISTA	...0807	3879-44B1
	IZAIAS CLEITON GONÇALVES ANDRADE	...0830	BE8E-19C3
	IZAQUIEL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	...0810	FDD8-A11E
	JAINÉ ALVES MACEDO	...6876	B4B3-7B24
	JAIR PAES DE OLIVEIRA JUNIOR	...3867	9F56-F51E
	JAIRAN BASTOS GONÇALVES	...4840	479E-EB74
	JAQUELINE BRASILEIRO LACERDA	...8801	AE2C-D664
	JASMYN CRISTINA MACEDO	...8860	E4A1-8807
	JEFFERSON DOS SANTOS STEFFLER	...9803	B901-15DC
	JEIRLANE DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	...6890	4DFF-109F
	JENIFER VITORIA SANTOS BRAGA	...9845	6195-EF34
	JENNIFER SANTOS REIS	...2816	28FE-924E
	JHONATAN GABRIEL NAVEGANTE SOARES	...0203	E868-1935
	JOÃO GABRIEL RIBEIRO DE NICOLA	...6827	E9C1-563D
	JOÃO LUCAS PINN DA CRUZ	...6803	FO2E-C9A3

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

	NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
	JOÃO PEDRO BARROS DE MATOS	...7803	F005-07A8
	JOÃO PEDRO CALVACALXE DA SILVA	...5830	9AD5-B397
	JOÃO PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO	...5890	FD98-A741
	JOÃO PEDRO JORGÉ SILVA	...1800	62F5-B860
	JOÃO VICTOR ALVES SARAIVA	...8800	0724-B4E3
	JOÃO VÍTOR SANTOS REIS	...9829	EA14-F66E
	JOSÉ ARTHUR SOUZA SANTANA	...2884	2471-E9BA
	JOSE MARQUES BATISTA SANTOS	...6844	8355-78C1
	JOSÉ PEDRO SAMPAIO	...8805	13A8-AEAD
	JOZELIA MARTINS DE SOUZA ROSA	...7802	3C10-C8E7
	JÚLIA APARECIDA VIDAL	...9801	130C-CDE9
	JÚLIA ARAÚJO MATOS	...1806	8774-ABC5
	JÚLIA BÁRBARA ROCHA DA COSTA	...1886	308D-F8CE
	JULIA BARROSO REIS SILVA	...4847	559E-23A8
	JULIA COSTA SANTOS	...7800	1C1D-83D6
	JULIA GRACIELLE SANTOS DE SOUSA	...1828	3E70-407F
	JULIA MARIA FRANÇA DO CARMO	...1884	64D8-6D48
	JÚLIA ROCHA DOS SANTOS	...6812	212B-99AA
	JÚLIA SILVA CORREIA	...3803	0C05-2F98
	JÚLIO FERNANDES GOMES	...3840	4148-E42F
	JULLYA DE OLIVEIRA DIAS	...7827	6A03-E50D
	KAILANY RODRIGUES DA ROCHA	...4812	8773-E90F
	KAIO FELIPE DE CARVALHO SILVA	...1824	7475-F702
	KALLYNE SANTOS DA ROCHA	...3831	D15A-7FC1
	KANANDA CABRAL BONFIM DE SOUZA	...9844	69EF-FOCD

	KAREN MAIARA CONCEIÇÃO FERNANDES DÃO	...2870	82C8-ABB4
	KAREN RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	...5804	3C7E-77BE
	KAUA MATOS ALMEIDA LIMA	...6875	1969-5D57
	KAUAN VIERA DA SILVA	...1880	1A4F-4231
	KAUÊ ALCARAÇA CRISPIM	...8847	1341-B987
	KAUÊ GUILHERME VASCONCELOS POLETO	...8809	0AA8-E020
	KAYLLANY MYKELLY DE JESUS COSTA	...6819	A844-7C20
	KEILANE SIMOES DOS SANTOS	...7827	1548-A122
	KEILLA SOUZA DA SILVA	...5809	5E6F-ABD2
	KRISLAINE SANTOS SILVA	...6855	72B3-7621
	LAÍS ESTEPHANY DE SOUZA SANTOS	...8881	55AA-D569
	LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	...8875	300D-93CF
	LAIZA SILVA PAULINO	...4810	6D62-024A
	LARISSA DO ESPIRITO SANTO	...0869	63C1-373B
	LARISSA JESUS CALDEIRA	...2814	9B49-CFDC
	LARISSA MACEDO GOMES	...4854	87CB-1D51
	LARISSA MARINA GUEDES SIQUEIRA DE SOUZA	...8881	302D-2FB2
	LARISSA NOGUEIRA CRUZ	...2867	FB09-9E71
	LARISSA SOLEDADE LOPES DA FONSECA	...3809	0639-4ABC

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

	NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
	LAVÍNIA SEBEZENKOVAS BRANCO	...1845	F511-835D
	LAYS DA SILVA	...2840	2CA4-E128
	LAYSLA SOUZA DA SILVA	...9807	0912-41E8
	LEANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	...6819	693E-0D1C
	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	...8824	3185-42AD
	LEON VICTOR CARVALHO SILVA	...3885	F6BE-468D
	LEONARDO CRISPIM	...0880	5E94-2755
	LEONARDO NASCIMENTO MORENO	...4800	A74D-8752
	LEONARDO SILVA DA ROCHA	...5846	10EA-1F70
	LETICIA DOS REIS BATISTA	...0873	2BA1-7400
	LETICIA MENDES GOMES	...7808	5C0C-73B1
	LETICIA TERESINHA BATISTA MENDES DE ARAÚJO	...8854	7633-63EA
	LETICIA VIEIRA MARQUES	...4839	C55C-E656
	LÍDIA VIEIRA AMORIM	...9606	CAAB-D094
	LÍVIA VITÓRIA FERNANDES COSTA	...3323	121D-8D28
	LORAYNE NASCIMENTO ALVES	...6808	D5D2-4353
	LORRANIA KATRINE DE MESQUITA COSTA	...7874	D645-4186
	LORRAYNE BRANCO DE BARROS	...5828	4CA4-9773
	LUAN DO AMPARO DA CONCEIÇÃO	...2831	2654-60AE
	LUAN SANTOS CARDOSO	...6864	C60F-8868
	LUANA DA SILVA DO NASCIMENTO	...7842	57BF-9544
	LUANA RAMOS DOS SANTOS	...7826	AD45-8A66
	LUCAS ALEXANDRE DA PAZ TAVARES	...4883	6866-9519
	LUCAS FRANCISCO CHAGAS	...7889	F769-3D31
	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	...2883	7C8D-BD2A
	LUCAS ZENHA DE MELO	...5861	A51B-0D89
	LUÍZ CARLOS PAULINO DE LIMA	...1404	E44D-3FD5
	LUÍZ EDUARDO SILVA SANTIAGO	...0883	3A83-96CB
	LUÍZ FELIPE SERVILLEIRA TRAJANO	...0867	C59D-6F60
	MAGNO GABRIEL SANTOS SOUZA	...7811	3504-4D14
	MAIARA SILVA DA CRUZ	...9878	F34D-29D2
	MANUELA TOLEDO DE OLIVEIRA	...8866	0E6B-3552
	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	...5877	2E95-C26D
	MARIA ALICE GARCIA LUIS	...8806	8D7C-7304
	MARIA EDUARDA JUSTINO LEDO	...4880	8B66-B49F
	MARIA EDUARDA ROCHA PEREIRA	...7823	287D-9101
	MARIA EDUARDA SILVA LEMOS	...0600	CAF4-19A8
	MARIA EDUARDA SILVA NASCIMENTO DE ARQUIVO	...8827	DFCF-BA81
	MARIA GABRIELA SOUZA OLIVEIRA	...4890	8D4F-8584
	MARIA GLEISE BRITO SANTIAGO	...1810	45AE-DA88
	MARIA HELENA SILVA FONSECA	...9881	0112-F7D5
	MARIA JÚLIA PARRA DOS REIS	...2840	F451-86E5
	MARIA LUIZA DUARTE DE SOUSA	...4805	06D9-7D54
	MARIA LUIZA PENHA PEREIRA	...4819	C032-EDEF

LISTA DE **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO 02/2018 DO INSTITUTO CAMPB

	NOME	4 ÚLTIMOS DÍGITOS CPF	CÓD. INSCRIÇÃO
	MARIA NAPOLIANA T. MOURA	...1867	DB3C-3E5F
	MARIA SAMARA QUIRINO DA SILVA	...4843	8850-B2AF
	MARIANA DE JESUS BEZERRA	...0830	C580-4DE6
	MARIANA VITORIA DA SILVA ALVES	...6833	1B01-60C7
	MARINNA MARIA OLIVEIRA MARQUES CONCEIÇÃO	...4812	9E59-D1C7
	MATEUS CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	...4889	41A1-7194



MATEUS VINICIUS ALMEIDA SILVA	...7856	D9D9-EE1B
MATHEUS CARDOSO DA SILVA	...7862	01D0-C2D3
MATHEUS DE PAULA SANTANNA	...2812	26D0-8DEA
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	...5864	EF68-29A2
MATHEUS LEMES DA SILVA	...9864	88FB-AD60
MATHEUS SILVA SANTOS	...6879	D2EA-A14C
MAYANA ELIZIÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA	...8866	383D-32BC
MEL PLETSCH DE ALMEIDA	...5814	073F-D18A
MELISSA DOS SANTOS LIMA	...2889	9C52-4757
MIGUEL QUARESMA DE LIMA	...8865	12B6-9FC0
MIGUEL SILVA PINTO PERES	...3801	4254-FE35
MIKAELI VITORIA ALVES SANTOS	...8880	1CC0-6BFB
MOISÉS GADELHA DE OLIVEIRA	...6827	5849-A453
MURILO LEONE CHADDAD	...4817	C91B-E8E5
NATÁLIA CASSIA DE MELO FRAGA	...4811	7A59-ADC6
NATALI DE JESUS CASTRO	...2819	8B23-C0A8
NATALY FERREIRA DE ALENCAR	...5830	9EF0-F6A3
NATHALIA DA COSTA SANTOS DE SOUZA	...7831	71E8-6102
NATHALIA RODOLFO MACHADO	...6877	F722-9389
NATHAN WESLEY ALMEIDA JACINTO	...0835	09BF-AEA9
NEILAINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINELLI	...4804	82ED-C1E3
NICOLAS DE ALMEIDA GARCEZ	...5806	780F-D896
NICOLY SANTOS SILVA	...9885	2188-6A3F
ONIREVES ASSUNÇÃO DE ARAÚJO	...8806	BD55-C72E
OTON DE CAMPOS	...1820	B2BB-6443
PALOMA ASSUNÇÃO DE ARAUJO	...9831	D3AE-0369
PEDRO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	...6806	1F31-DD84
PERICLES SOUZA DE SANTANA	...9854	19FA-8F8A
PETRA SABO HENRIQUES	...1831	F0F5-55D8
PHELIPE OLIVEIRA RAMOS	...9883	130E-4911
PIETRA NASCIMENTO NATIVIDADE	...7803	F3F2-AD25
QUEREM COSTA OLIVEIRA	...2803	BD21-30CA
RAFAEL AMORIM DA SILVA PINTO	...8818	0DD0-2CEF
RAFAEL DE OLIVEIRA CALADO JÚNIOR	...6874	C43B-DED8
RAFAELA DE SOUZA RANGEL	...1818	0826-F05E
RAMON BONIFÁCIO LINS	...7802	5936-B6AC
RANEI DOMINGOS MOREIRA	...1857	A958-3AC5
RAYANE LIRA	...8881	81F2-7774

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTERESOLUÇÃO CONDEMA N.º 11/18
de 14 de dezembro de 2018

“Adequa disposições da Resolução CONDEMA n.º 07/11 que versa sobre os procedimentos para compensação ambiental dos pedidos de supressão de árvores isoladas e vegetação nativa para implantação de parcelamento do solo ou qualquer edificação em área urbana e dá outras providências”

O Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal n.º 289, de 1 de julho de 1998,

CONSIDERANDO a vigência da Resolução SMA n.º. 07/2017, que dispõe sobre critérios e parâmetros para compensação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução CONDEMA n.º.07/2011 em razão de legislações supervenientes;

CONSIDERANDO a manifestação técnica acostada ao processo administrativo n.º. 9508/20148;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o município de Bertiooga e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, representada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em 2017;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na ata da 213ª Reunião Ordinária do CONDEMA, realizada em 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Inere ao Art. 1.º da Resolução CONDEMA n.º. 07/2011, os incisos IV e V, sendo respectivamente a definição de árvores nativas isoladas nos termos do § 2.º, do Art. 5.º., da Resolução SMA n.º. 07/2017; e árvores exóticas isoladas, a saber:

IV. Árvores Nativas Isoladas – são consideradas árvores nativas isoladas os exemplares arbóreos de espécies nativas com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 5 (cinco) centímetros localizados fora de fisionomias legalmente protegidas nos termos da Lei Federal n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Estadual n.º 13.550, de 02 de junho de 2009.

V. Árvores Exóticas Isoladas – são consideradas árvores exóticas isoladas os exemplares arbóreos de espécies que não pertencem ao Bioma Mata Atlântica com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 5 (cinco) centímetros localizados fora de fisionomias legalmente protegidas nos termos da Lei Federal n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Estadual n.º 13.550, de 02 de junho de 2009.

Art. 2.º Nos Arts. 2.º e 4.º, da Resolução CONDEMA n.º. 07/2011, substitui a remissão de Resolução SMA n.º. 31/2009 pela Resolução SMA n.º. 72/2017.

Art. 3.º Observando os arts. 5.º e 6.º, da Resolução SMA n.º. 07/2017, o Art. 7.º da Resolução CONDEMA n.º. 07/2011 passa a ter a seguinte redação: Art. 7.º A compensação ambiental que trata o caput do art. 6.º será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos cujo corte for autorizado, na seguinte proporção:

I. Plantio de 10 mudas de espécies arbóreas nativas da região para cada exemplar nativo autorizado.

II. Plantio de 3 mudas de espécies arbóreas nativas da região para cada exemplar exótico autorizado.

III. Em caso de corte irregular, as exigências acima serão duplicadas.

§ 1º Nos casos em que não haja disponibilidade no terreno para o plantio acima descrito poderá ser efetuado na própria área e/ou áreas públicas autorizadas para fins de arborização urbana, ficando as mudas vinculadas ao tamanho padrão, sendo:

- Altura de 2,5 m
- DAP de 3 cm
- Altura da primeira bifurcação (fuste) 1,8 m
- Copa com 3 (três) ramos
- torrão conter volume de no mínimo 15 litros

§ 2º Os valores equivalentes às mudas poderão ser transformados, total ou parcialmente, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, em obrigações, equipamentos, veículos ou serviços de comprovado interesse para a comunidade e destinado à arborização urbana, fiscalização e educação ambiental;

§ 3º O número de árvores a compensar poderá ser convertido em área na proporção de 1.000 árvores por um hectare, exceto nos casos em que o objetivo da compensação não seja a restauração ecológica, nos termos da Resolução SMA n.º 32, de 03 de abril de 2014.

§ 4º A compensação ambiental no caso de concessão de autorização para intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP desprovidas de vegetação, recobertas por vegetação pioneira ou exótica ou que envolvam o corte de árvores nativas isoladas, cuja função ambiental ainda estiver cumprindo suas finalidades, deverá ser compensada área equivalente a 1,2 (um vírgula dois) vezes a área autorizada, somada à compensação estabelecida no inciso I deste artigo.

§ 5º o corte de espécies nativos ou exóticos em áreas verdes, comprovadamente por razões de risco iminente de queda, em passeios públicos e praças serão realizadas na forma de substituição por outro espécime nativo da região.

Art. 4.º Nos termos do art. 12 da Resolução CONDEMA 07/11, no caso de supressão irregular de vegetação em lotes, a área de compensação ambiental será na proporção de:

- 2 vezes a área suprimida;
- 1 vez a área suprimida em loteamentos que contemplaram a compensação e preservação em procedimento de licenciamento ou regularização.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO DE GODOI
Secretário de Meio Ambiente de Bertiooga
Presidente do CONDEMA

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JUCIENE DE CARVALHO BRAGA a emissão boleto bancário no valor de R\$ 3.371,53 com vencimento em 28/12/2018 referente a multa ambiental por desrespeito à lei 1.101/2014(Lei do Silêncio). Processo 3489/17.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA(BAR DA SANDRINHA) a emissão boleto bancário no valor de R\$ 3.371,53 com vencimento em 28/12/2018 referente a multa ambiental por desrespeito à lei 1.101/2014(Lei do Silêncio). Processo 8676-18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**ATOS DO DIRETOR DE HABITAÇÃO – DHA – Nº01/2018 DE 14/12/2018 A 19/12/2018****ARQUIVE-SE:**

Processo/ano	Requerente/ proprietário
2053/2010	NILRACY CONCEIÇÃO SOUZA
8341/2003	SEVERINA MARIA DA SILVA
1869/2004	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
6124/2004	OSMANDIA DOS SANTOS SOARES
6517/2004	FRANCISCA NETA DE SOUZA
7550/2004	NILRACY CONCEIÇÃO SOUZA
8085/2004	FRANCISCA DHIOSSE DA SILVA
0227/2005	HELENA DOS SANTOS ALVES
5356/2005	ANA MARIA DE OLIVEIRA
5453/2005	ROZANE COSTA DA SILVA
5768/2005	ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS
5134/2006	SANDRA CRISTINA REIS GONÇALVES
6179/2004	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
6182/2004	VALDINEIDE CARDOSO SILVA
6185/2004	AMARINO RODRIGUES DA SILVA
5585/2006	LEIDE ABADIA DA SILVA
1027/2010	MARIA SUELI CARVALHO DE LIMA
8078/2014	MARIA SUELI CARVALHO DE LIMA
6181/2004	JUVENILDO BISPO DOS SANTOS
6183/2004	VALDENOR CARDOSO SILVA
5957/2013	MARTA MARIA FERREIRA
1219/2009	ANTONIO BARBOSA
7177/2008	SECRETARIA DE HABITAÇÃO / NOELI MARIA VALERIANO
2308/2015	WILSON PEREIRA MENDES
8877/2012	EMILIA DE JESUS MASCARENHAS
3221/2013	JOSE DANTAS DA SILVA
1040/2010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO / MARIA CLEUZA OLIVEIRA LIMA
4821/2009	OSCAR DUTRA DA SILVA
3514/2016	JUDITE GOMES CAVA
1358/2015	VALDOMIRO DA CRUZ SANTOS
3713/2012	SECRETARIA DE HABITAÇÃO / GRAZIELA PEREIRA DA SILVA
1964/2009	MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES
4403/2012	MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES
50347/1991 E APENSOS	EDSON VENTURA

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação – DHA
Reg. 5659

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 17/12/2018 a 21/12/2018.

PROCESSOS Nº: 6227/2018-1 – José Marcos Lopes do Nascimento – (Solicita certidão de medidas e/ou confrontações). Indefiro com base nas informações anteriores. Que compareça o requerente para ciência em trinta dias. Em 27/11/2018.

PROCESSOS Nº: 9986/2018-1 – SB SPE IV INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – (Solicita certidão de caracterização de CEP). Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimento. Em 20/12/2018.

ARQ. JOSÉ ROBERTO REBELLO.
Diretor de Planejamento Urbano
DPU

Atos da CHEFE DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO de 17/12/2018 a 21/12/2018.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

N.º 9563/18 Zilda Therezinha Poloni Maroneze. Em 18.12.2018.
N.º 8818/18 Sobreter Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 18.12.2018.
N.º 8599/18 Sobreter Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 19.12.2018.
N.º 8600/18 Sobreter Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 19.12.2018.
N.º 8816/18 Sobreter Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 20.12.2018.

GIULIANA BIZZARRO
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/12/2018 À 20/12/2018

2249/07 CAB. 50668/84 WILLIANS CHEQUER BURIHAN, 1637/18 CAB. 51045/86 JORGE DE OLIVEIRA, 11331/15 CAB. 6620/99 APARECIDO PAVANELLI, 160/18 CAB. 3190/16 EDSON POLI, 3145/05 FREDY LEITE DA SILVA, 658/13 CAB. 6684/00 LUIS ALBERTO GALLINDO DIAS, 1910/18/CAB 9189/96 SANDRA SUZINI VENERA, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
4581/18 CAB. 1656/93 FRANCISCO CHIMENTI NETO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar.

4207/18 CAB. 6507/12 SIDNEY PERES BONFIM, 1069/18 GIVANILDO CARNEIRO SANTOS, 7291/18 CAB. 4986/17 LUIZ ALEXANDRE BLASCO DAL MONTE, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7121/03 GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO, Sim como requer, expeça-se a 2º via da Carta de Habitação, conforme solicitado em petição.

3380/18 CONDOMINIO ALLTIME FAMILY CLUB, 3121/18 CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN MARINO, 8598/18 CAB. 1678/94 JOÃO PIETRI E OUTRO, 2138/14 CAB. 3670/05 PAULO ROBERTO MINGRONE, Dê-se Baixa na Licença. 6860/18 CAB. 50043/82 SMK COM. E ADM DE BENS LTDA, 4004/02 CAB. 1063/99 NILDA CAMPOS DE CARVALHO, 9684/17 CAB. 8052/17 JOSE APARECIDO MACIEL DA SILVA, 2179/18 CAB. 52514/87 PEDRO APARECIDO DOMINGUES, 4275/06 GILMAR MANHEZI, 2758/16 CAB. 5035/95 ANA TERESA AMATO LAMBRECHTS, 5266/06 CAB. 51327/82 ANTONIO PIRES MACAUBAS, 3003/16 6701/07 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 9617/18 CAB. 5136/15 AILTON GOMES DOS SANTOS, 7945/17 CARLA FERNANDA GOMES BERTOLI, 1701/17 JOSE HELENO DA SILVA IRMÃO, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

7121/03 GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO, 9221/15 CAB. 52629/88 LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

887/11 CAB. 4698/03 MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 9033/99 JOSE ZUARDI, 2594/15 CAB. 3791/04 FERNANDA CRISTINA FONSECA, 11031/15 CAB. 9565/14 GILMAR ORTIZ DE SOUZA, Arquite-se,



assunto solucionado.

, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26538 ANTONIO PILÃO, Local da Ocorrência: Av. Henrique Arcuri, 467 Qd. 20 Lt. 20 – Balneário Mogiano.

DIAE 26540 ADILSON ALMIRO SANTOS, Local da Ocorrência: Rua Vereador Geraldo Hellmeister, 791 Qd. 32 Lt. 10 – Boraceia.

DIAE 26541 DURVAL GHIRALDINI, Local da Ocorrência: Rua Vereador Geraldo Hellmeister, Qd. 32 Lt. 11 – Balneário Mogiano.

DIAE 26542 EMMA NEPOTISILENZI, Local da Ocorrência: Rua Fausto Lourenço Gomes, Qd. 24 Lt. 13 – Balneário Mogiano.

DIAE 26543 CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS, Local da Ocorrência: Av. Henrique Arcuri, Qd. 34 Lt. 34 – Balneário Mogiano.

DIAE 27148 Processo 815/05 LINDOMAR ALVES DA ROCHA, Local da Ocorrência: Rua João de Jesus Henriques, 486 Qd. J1 Lt. 27 – Vista Linda.

DIAE 27375 Processo 3255/15 SEVERINA JANUARIA MUNIZ, Local da Ocorrência: Rua Embare, 1211 Qd. 103 Lt. 04 – Morada da Praia.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
APROVAÇÃO DE PROJETO - DIINS

NOTIFICAÇÕES – N.27/18

CONFORME A LEI N.324/98, ART.142, § 2º, ALINEAS “a/b”, FORAM EXPEDIDAS AS SEGUINTE GUIAS, SUJEITAS À INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO EM 30 DIAS, - LEI N.316/98, ART.9º, §2º, REFERENTES AOS PROCESSOS NS.: 53337/88-4524/18- TSUYOSHI SERGIO YAMATO, R\$3.518,39 , vencimento 17.01.19; 1361/94-8344/18-LUIZ AUGUSTO DE JESUS, R\$435,73 vencimento 17.01.19; 3885/18-GILBERTO BAESE, R\$821,00 vencimento 17.01.19; 845/95-2152/18- SERGIO S. LOMBARDI, R\$282,19, vencimento 18.01.18; 1989/18-CARLOS DOS SANTOS, R\$861,98 vencimento 18.01.19; 1733/18-ELIZABETH DE MELO BEZERRA, R\$1127,83 vencimento 18.12.18; 52487/89-1365/18 – COND. EDIFÍCIO PROT GRIMAUD, R\$239,59 vencimento 19.12.18;

EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. Nº 05/2018

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2019 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu

Calendário Escolar/2019, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais, levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Secretaria de Educação para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - A Escola Indígena EMIG Nhembo ‘e’ á Porã deverá incluir no Calendário Escolar, nas Datas Comemorativas, os eventos relativos à cultura e aos costumes indígenas próprios.

Art. 5º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I – Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (para o Ensino Fundamental);

III – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01/2019 a 31/01/2019;

II – Início das aulas em: 11/02/19

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II)

1º Bimestre – 11/02 a 30/04;
2º Bimestre – 02/05 a 28/06;
3º Bimestre – 01/07 a 30/09;
4º Bimestre – 01/10 a 19/12;

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – E.J.A.

1º Semestre – 11/02 a 29/07;
2º Semestre – 30/07 a 19/12;

III – Recessos do corpo docente/discente:

a) período compreendido entre: 01/02/19, 10/07/19 a 19/07/19 e 20/12/19 a 31/12/19;

IV – Formação Pedagógica: 04/02/19 a 06/02/19, 22 e 23/07/2019.

V - Conselho de Classe e Série para o Ensino Fundamental:

1º bimestre: 08/05 - 07h00 às 12h00
2º bimestre: 02/07 - 13h00 às 18h00
3º bimestre: 01/10 - 07h00 às 12h00
4º bimestre: 11/12 - 13h00 às 18h00



VI – Reunião de Pais e Mestres:

a) Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II):

1ª) 08/02 e 5ª) 16/12- reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos. As demais reuniões de pais deverão ser em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:

- 2ª) 23 a 25/04;
3ª) 03 a 05/07;
4ª) 24 a 26/10

b) Educação Infantil (Pré I e II) e Ensino Fundamental:

Período Matutino – 08 horas

- 1ª) 20/02
2ª) 15/05
3ª) 03/07
4ª) 02/10
5ª) 12/12

Período Vespertino – 14 horas

- 1ª) 21/02
2ª) 13/05
3ª) 04/07
4ª) 03/10
5ª) 16/12

VII – Feriados Municipais:

- a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;
c) 20/11 – Dia da Consciência Negra

VIII – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

IX – Feriados Nacionais:

- a) 01/01 – Confraternização Universal;
b) 19/04 – Paixão de Cristo
c) 21/04 – Tiradentes;

- d) 01/05 – Dia do Trabalho;
e) 07/09 – Proclamação da Independência;
f) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;
g) 02/11 – Finados;
h) 15/11 – Proclamação da República;
i) 25/12 – Natal.

X – Suspensão de atividades: 14/10 (Homenagem ao Dia do Professor)

XI – Pontos Facultativos: 04/03, 05/03, 06/03, 20/06, 21/06, 08/07, 24/12 e 31/12.

Art. 7º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:

- a) Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
b) A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Parágrafo Único – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante a Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Art. 8º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação, em duas vias, aos cuidados da Supervisão de Ensino, até o dia 15/02/2019, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Ensino e aprovação do Secretário de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E.J.A.)

2019

E.M. _____

Calendar grid with columns for months (MESES), days (DIAS), and total days (TOTAL). Rows include JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, and OUTUBRO. Includes a summary row for JULHO with sub-totals for L and S days.



NOVEMBRO	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S		19
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RE	S	D	RE	PF/RE	FN	RE	RE	S	D	RE	PF/RE	14
TOTAL																												100				

LEGENDA

SEMESTRES

1º Semestre de 11/02 a 29/07= 100

2º Semestre de 30/07 a 19/12= 100

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional

RE = Recesso Escolar

S = Sábado

D = Domingo

FM = Feriado Municipal

FE = Feriado Estadual

PL = Planejamento (*Reunião com os professores na Unidade de Ensino*)

PF = Ponto Facultativo

FP = Formação Pedagógica

RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino).

SA = Suspensão de atividades

Conselho de Escola

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Diretor(a) de Gestão Pedagógica

Secretário(a) de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré I e II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL

2019

E.M. _____

MESES	DIAS																															TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0
FEVEREIRO	RE	S	D	FP	FP	FP	RC	RC	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L			14	
MARÇO	L	S	D	PF	PF	PF	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	18
ABRIL	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	FN	L	L	L	L	L	S	D	L	L		21
MAIO	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	22	
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	17	
JULHO	L	L	L	L	L	S	D	PF	FE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	FP	FP	RC	L	L	S	D	L	L	10	
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	22
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	21
OUTUBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FN	D	S.A	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	22
NOVEMBRO	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S		19
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RE	S	D	RE	PF/RE	FN	RE	RE	S	D	RE	PF/RE	14
TOTAL																												200				

LEGENDA

BIMESTRES

1º Bimestre de 11/02 A 30/04 = 53

2º Bimestre de 02/05 a 28/06 = 39

3º Bimestre de 01/07 a 30/09= 53

4º Bimestre de 01/10 a 19/12= 55

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional

RE = Recesso Escolar

S = Sábado

D = Domingo

FM = Feriado Municipal

FE = Feriado Estadual

PL = Planejamento (*Reunião com os professores na Unidade de Ensino*)

PF = Ponto Facultativo

FP = Formação Pedagógica

RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino).

SA = Suspensão de atividades

Conselho de Escola

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Diretor(a) de Gestão Pedagógica

Secretário(a) de Educação

**FERIADOS MUNICIPAIS**

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
19/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

04,05 e 06/03 (Carnaval e Cinzas)
20 e 21/06 - Corpus Christi
08/07, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

14/10 - Homenagem ao Dia do Professor

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

1ª) 08/02 e 5ª) 16/12- reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos
As demais reuniões de pais deverão ser em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:
2ª) 23 a 25/04
3ª) 03 a 05/07
4ª) 24 a 26/10

REUNIÕES COLETIVAS

07/02 - 9h às 16h
24/07 - 09h às 16h

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimto do Brasil
02-06/05 - Semana da Família
(Lei Municipal nº937 -22/12/2010)
20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
(28/05 - Dia Internacional do Brincar)

05/06 - Dia do Meio Ambiente
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independência
08/10 a 12/10 - Semana da Criança
15/11 - Proclamação da República do E
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra
2º semestre - Jogos Estudantis
(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.
COMUNICADO**

Data para pagamento: A partir de 13/12/18.

Fonte: ROYALTIES

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Empresa "Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda", Processo 9151/2016, o valor de R\$ 415.412,58 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 1462, 10ª Medição do contrato 0351.040-92, considerando o objetivo de conclusão da obra, em atendimento ao fixado na portaria nº 348 de 14 de novembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Gabinete do Ministro.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NA ÁREA DA
SAÚDE Nº 01/2017****CONVOCAÇÃO**

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 26/12/2018 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
6	1341	AMARACI BRAZ BRANDÃO	COZINHEIRA	2	HABILITADO

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, encaminhado através da petição nº 5413/18, Processo nº 2127/18, em nome de **NAYARA SOCORRO DE OLIVEIRA**, CNPJ 29.233.951/0001- 92.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2.018.
Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Atos do Diretor de Abastecimento e Comercio
17/12/18 A 20/12/18**

Processo	Petição	Requerente	Despacho
3569/02	5644/18	Enseada Dist. De Sorvetes Ltda	Deferido
9409/18	*****	Fernanda Nunes Ferreira Salton	Deferido

Jackson Pierre Santos
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018****CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 549, de 14 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem No Atendimento do Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 27/12/2018**HORÁRIO: 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00**

Convocação	NOME	Classificação	R.G.	Nota Final
1º	YURI KALEL LOBATO EL MALAT	1º	52.999.537	96,00
2º	VICTORIA BORGES PIO	2º	54.741.643-X	94,75
3º	EDUARDO LEAL SANTOS FILHO	3º	48.590.797	89,75
4º	RAFAEL DOS SANTOS C. ALVES	4º	33.432.098-7	86,00
5º	DANIELA RIBEIRO DO COUTO	5º	36.256.663-X	80,25
6º	THAYSA BARBOSA BISPO	6º	49.907.230-3	78,50
7º	GABRIEL PESTANA M. BATISTA	7º	38.501.918-X	74,25
8º	SAMANTA SCHRAMM	8º	23.263.427	66,75

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, devesa comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO COM IDADE INFERIOR A 46 ANOS);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PIS/PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (DEPENDENTES);
- 01 (UM) FOTO 3X4, COLORIDA E RECENTE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DE EMISSÃO E/OU ENVIO ATUAIS (CONTA DE LUZ, TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, CORRESPONDÊNCIA BANCÁRIA, ETC);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO QUADRO I DO EDITAL;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS;
- DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE OU RESPONDEU A PROCESSO CÍVEL E CRIMINAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- COMPROVANTE DE APTIDÃO FÍSICA A SER EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA PREFEITURA;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a

respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 19 de dezembro de 2018.**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 03/2018****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016****CONVOCAÇÃO Nº 05/2018**

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, no Atendimento do Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/12/2018 e 27/12/2018**HORÁRIO: 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:00**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	RITA DE CÁSSIA VICENTE DO REGO SOUSA	67º	23	Não
2	BARBARA LIMA	68º	23	Não
3	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	69º	23	Não
4	DANIELLE PIMENTEL DOS SANTOS	70º	23	Não
5	DANIELE RENATA CORDEIRO	71º	23	Não
6	MARIA DE FATIMA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO	72º	23	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Fabio B. Gomes Leite**Diretor de Departamento de Recursos Humanos****PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da



portaria de nº 549, de 14 de novembro de 2018, através do presente Edital, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 01 de dezembro de 2018 e a prova prática em 03 de dezembro de 2018.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02, de 14 de novembro de 2018.

Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
YURI KALED LOBATO EL MALAT	6	52.999.537	60,00	300	96,00
VICTORIA BORGES PIO	3	54.741.643-X	62,50	295	94,75
EDUARDO LEAL SANTOS FILHO	16	48.590.797	57,50	280	89,75
RAFAEL DOS SANTOS C. ALVES	10	33.432.098-7	65,00	265	86,00
DANIELA RIBEIRO DO COUTO	4	36.256.663-X	82,50	240	80,25
THAYSA BARBOSA BISPO	5	49.907.230-3	65,00	240	78,50
GABRIEL PESTANA M. BATISTA	15	38.501.918-X	82,50	220	74,25
SAMANTA SCHRAMM	2	23.263.427	67,50	200	66,75

Bertiooga, 19 de dezembro de 2018.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 03/18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2018 - COFT

FICA A EMPRESA MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 08.229.372/0001-04, NOTIFICADA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO ISSQN DA CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.9924/2010-1. BERTIOGA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2018 - COFT

FICA A EMPRESA GABRIEL MOREDO AMBROSIO 11090265956, CNPJ 31.122.926/0001-83, NOTIFICADA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$ 10.094,40 (DEZ MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA DO EVENTO RIVIERA SHOPPING BOAT WEEK, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8824/2018-1.

BERTIOGA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018**

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo n. 4598/2018;

Considerando a legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; os artigos 43 e 46, da Lei Complementar Municipal n. 93/2012 e suas alterações; a Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018, e o Decreto Municipal n. 2.470, de 24 de fevereiro de 2016;

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 e os resultados finais publicados, para a contratação de Salva-Vidas, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações, a fim de atender a Temporada 2018/2019.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 19 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 90 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/12/2018 a 20/12/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

5341/18 – LOURDES DE MAGALHAES SILVA
8001/18 – JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
8470/18 – L.C DA COSTA FERREIRA MERCADO
8611/18 – JOSE ROBERTO NOGUEIRA
8751/18 – MATSUO & MATSUO SERVIÇOS EMPRESARIAIS
8786/18 – RAFAEL HENRIQUE AZEVEDO
8831/18 – AGRIPINO LOPES DE SOUSA
9013/18 – MERCADINHO LITORAL EIRELI
9238/18 – MERCADO HENRIQUE E RODRIGUES
9369/18 – DANIEL FELIPPE GIANNINI
9408/18 – KARONY PAINEIS LTDA
9410/18 – KARONY PAINEIS LTDA
9411/18 – M & M ZEREP PAINEIS LTDA
9413/18 – ZOGRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA
9414/18 – ZOGRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA
9415/18 – ZOGRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA
9456/18 – MAICON ANDRE FERREIRA DA SILVA
9494/18 – CLAUDIO CESAR SILVA
9516/18 – CLEIA KOVALCHUK CELESTINO
9525/18 – EMPORIO ESPAÇO GOURMET
9565/18 – CARDONE SERV. ESPECIALIZADOS
9586/18 – HALL PROJETOS, MOVEIS E DECORAÇÃO
9588/18 – RODRIGUES FRANCA ADV
9592/18 – ALVES ANTONIO ABRAO RESTAURANTE
9599/18 – ANDRE LUIZ PEREIRA
9639/18 – LUCIA HELENA VILLELA DOS REIS
9644/18 – JOSE MILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
9677/18 – OVERGROWN ADMINISTRAÇÃO
9684/18 – ICARO BISPO DOS SANTOS
9698/18 – NEUMANN SERVIÇOS MEDICOS
9720/18 – MILTON CESAR MARTINS
9724/18 – D.S.E. SANTOS ESPETARIA - ME
9725/18 – KATIA CRISTINA COLACO
9729/18 – JERINALDO GOMES SENA
9730/18 – GABRIEL HENRICO CORDASSO
9725/18 – KATIA CRISTINA COLACO



9828/18 – EDILSON DIAS DE OLIVEIRA
9838/18 – SIDNEI PIRES
9874/18 – LUCAS PINTO PAES
9974/18 – MIDIA PAINEIS LTDA
9975/18 – AURUM COMUNICACAO MARKETING LTDA
9976/18 – AURUM COMUNICACAO MARKETING LTDA

ALVARA INDEFERIDO

4375/18 – SUZANA ALVES PEREIRA COSTA
9423/18 – DEMETRIUS VIDALAZEVEDO – ATIVIDADE DO PROFISSIONAL NÃO PERMITE SER MEI
9637/18 – MARCOS ALEXANDRE MARTINS – ATIVIDADE DA EMPRESA NÃO PERMITE SER MEI, FAZER ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO. TRAZER LAUDO TECNICO COM ART E AVCB. APRESENTAR DOCUMENTOS COM ESTIMATIVA DA BILHETERIA

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

788/98 – JAIR SCHECHELECK – DATA DA BAIXA 13/04/2004
990/09 – LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS – DATA DA BAIXA 14/11/2018
5991/07 – ANDRESSA PAIVA DA SILVA – DATA DA BAIXA 06/08/2007
6088/07 – JOSE ROBERTO PALASSI – DATA DA BAIXA 05/12/2018
6781/18 – DAVID DE AS ANTUNES – DATA DA BAIXA 21/09/2018
7122/03 – CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA – DATA DA BAIXA 31/12/05
9210/16 – VANDA LUCIA RAMOS – DATA DA BAIXA, 16/11/2018
10056/11 – KARINA BRITO DE OLIVEIRA – DATA DA BAIXA 27/11/2018
12420/96 – ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – DATA DA BAIXA 23/11/2018
1780/11 – RAQUEL MOUTINHO DE CARVALHO
750/11 – MOD AIRES POUSADA
8491/13 – LUIZ FERNANDO DE CAMPOS JOSE
4289/07 – SILENE CANCELA AFONSO
5954/12 – ALEXANDRE FAURE
9127/18 – ERIKA EBLING

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

573/15 – FERNANDO PEKNY
3674/14 – KONSKI ME
6798/13 – AL CAETANO DE SOUZA TERRAPLANAGEM
9229/14 – ATEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

IMUNIDADE DE ITBI DEFERIDA

7813/18 – FAZENDA DO MESTRE – ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
9314/18 – BANCO PAN S.A.

IMUNIDADE DE ITBI INDEFERIDA

3762/15 – BENVINDA MOTA RAMOS

CANCELAMENTO DE GUIAS / NF DEFERIDO

1508/16 – EDSON TEIXEIRA DA SILVA
2490/15 – MOIZES ARAUJO CORREIA
2492/15 – SILAS MILANE
3437/17 – ADEMILSON DUARTE SILVA
3710/17 – ELIO TEIXEIRA
10117/14 – IDEILTON GONÇALO DA SILVA
10118/14 – ROBERTO FALCAO DE MELO
10120/14 – RAIMUNDO SEVERO DE LIMA
9573/18 – COND. EDIF. VILLADI SAN LORENZO – INDEFERIDO (DEBITOS SÃO DEVIDOS)

REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO P.A

8793/14 – KATIA APARECIDA BUENO – ATUALIZAR ENDEREÇO

TRIBUTARIO E APRESENTAR NOVO CROQUI DO LOCAL
10219/14 – JOSE CARLOS COSTA – ALVARA REVOGADO DE LOCAÇÃO DE GUARDA-SOL E CADEIRAS
9771/18 – RENATO FAUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA – ALVARA REVOGADO DE AUTONOMO

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO
MULTAS LAVRADAS 2018 – RAZÕES DIVERSAS

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação nesta data conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
1-809	8245/12	2197/18	3379309	168.24
1-809	8245/12	2199/18	3379334	168.24
1-649	4511/09	2130/18	3379314	168.24
2-109	8060/15	2452/18	3384411	168.24
1-105	0867/02	2451/18	3389489	168.24

Importante salientar que todo e qualquer ambulante que for autuado mais de duas vezes no mesmo exercício fiscal estará sujeito a ter a respectiva licença cassada, conforme reza o Inciso II do Artigo 15º da Lei Municipal 135/1995. No entanto, qualquer Ambulante que entender que tenha sido injustiçado a referida Autuação tem 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para protocolar sua defesa.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comercio atende de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (013) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6190/2018 - CONTRATO Nº 62/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI – EPP (CNPJ: 17.511.542/0001-21) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO BAIRRO VISTA LINDA – TRECHO ENTRE A AVENIDA ANCHIETA E ORLA DA PRAIA “DADE 2018” NOS TERMOS DO CONVÊNIO 165/2018 – P.A. 2022/18 – DATA: 17/12/18 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 444.609,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).



PROCESSO Nº 4306/18 - CONTRATO Nº 63/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE (CNPJ:20.712.571/0001-66) - OBJETO: PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O SERVIÇO DE PRONTIDÃO DA BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA (COMBATE A INCÊNDIO) DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. DATA: 20/12/18 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 77.998,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PROCESSO Nº 3690/2018-CONTRATO Nº 64/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-CONTRATADA:AÇÃO SUSTENTÁVELCONSULTORIAEIRELIME(CNPJ:29.477.696/0001-23)-OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL, COM VISTAS A ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – DATA: 20/12/2018 – PRAZO: 08 (OITO) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 73.300,86 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

BERTIOGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 844/2016 - IV TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2016 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-LOCADOR: RICARDO LIRADIEZ (CPF: 023.428.828-07) - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 1117, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, PARA ABRIGAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA.DATA 19/12/18 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES – VALOR MENSAL: R\$ 3.469,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

PROCESSO Nº 7882/17 - IADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2017 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: RICARDO LIRADIEZ (CPF: 023.428.828-07) - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 135 - CENTRO, EM BERTIOGA, PARA ABRIGAR O POSTO ELEITORAL DE BERTIOGA DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS. DATA:20/12/18 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES – VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.029,43 (TRÊS MIL VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO Nº 2715/2017 - III TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: CLINICA MULT IMAGEM LTDA (CNPJ: 64.714.181/0001-09) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E UP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. DATA: 08/12/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 144.180,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

BERTIOGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO

NO BOLETIM OFICIAL Nº 865/18 DE 01/12/2018 CONSTOU ERRONEAMENTE

ONDE SE LE:

PROCESSO Nº 6841/2018 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2018 VALOR: R\$ 3.946,67.

LEIA-SE

PROCESSO Nº 6841/2018 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2018 VALOR: R\$ 3.200,00

BERTIOGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 9151/2017 - III TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 02.827.211/0001-28) - OBJETO: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE MACRO DRENAGEM, MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS LUCAS DA CRUZ CARVALHO E AVENIDA DO TELÉGRAFO, JARDIM INDAIÁ – BERTIOGA/ SP. –DATA: 17/12/18 – PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

BERTIOGA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA 04/2018** **PROCESSO Nº 3631/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Chamada Pública n.º 04/2018.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, sob n.º 04/2017, destinado à Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para Arena Verão 2019, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA (CNPJ 03.869.134/0001-31).

Bertiooga, 17 de dezembro de 2018

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/24/2018

Proc. nº 9378/2018

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador Geral, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial, através de dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa Burnato Serviços Medicos Ltda (CNPJ: 07.556.215/0001-32) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para a realização de cirurgias ortopédicas de emergência e de caráter eletivo para atender pacientes do hospital municipal, no valor total de R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais) para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 17 de dezembro de 2018.
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Saúde

COMUNICADO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018** **PROCESSO nº 4747/2018**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que fica suspenso “sine die” o referido pregão para revisão do edital, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Lâmpadas Led e acessórios de instalação para atualização e manutenção dos próprios municipais em atendimento a todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018** **PROCESSO Nº 9158/2018**

Ficam convocadas para o dia 28/12/2018, às 10:00h, para entrega e abertura das propostas, as empresas interessadas na realização de gerenciamento de estacionamento rotativo para o Verão 2018 / 2019, no Município de Bertiooga.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018 - RETIFICADO
Processo nº 3135/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso do Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Serviço Móvel de Urgência-SAMU e demais Unidades de Saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 10 de janeiro de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: 10 de janeiro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 146, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração e aperfeiçoamento dos dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Inclui-se ao Capítulo I, da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, os artigos 4º-A e 4º-B, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º-A. As seguintes Funções Gratificadas para os cargos da Guarda Civil do Município de Bertiooga serão reguladas por esta Lei, nas quantidades e requisitos a seguir descritos:

I – um (01) Supervisor; e

II – seis (06) Inspetores Operacionais Rondantes.

§ 1º O Supervisor receberá em parcela destacada a gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento padrão do nível 10-A.

§ 2º Os Inspetores Operacionais Rondantes receberão em parcela destacada a gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento padrão do nível 10-A.

§ 3º As gratificações serão percebidas, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se o pagamento de férias, respeitando sua proporcionalidade no exercício do cargo.”

“Art. 4º-B. Serão escolhidos livremente pelo Prefeito, dentre os Guardas Civis Municipais efetivos, que estejam em bom comportamento e que tenham cumprido o estágio probatório.

Parágrafo único. A designação do Guarda Civil Municipal para o exercício da função de Supervisor ou Inspetor Operacional Rodante não o exime das obrigações funcionais e atribuições legais inerentes ao exercício do cargo efetivo.”

Art. 2º Os artigos 8º e 9º da Lei Complementar Municipal n. 17, de 12 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º Compete ao Supervisor da Guarda Civil:

I – responsabilizar-se pela escala do efetivo da Guarda Civil, bem como supervisionar os destacamentos;

II – responsabilizar-se pelo controle do almoxarifado, distribuição de fardamentos e equipamentos;

III – manter o controle dos prontuários dos Guardas Civis Municipais;

IV – manter os Guardas Civis Municipais, técnica e fisicamente, preparados para o exercício das atribuições do cargo e também manter o controle das instruções ministradas;

V – solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências que envolvam os integrantes da Guarda Civil;

VI – elaborar todas as estatísticas e dados pertinentes às ocorrências da Guarda Civil;

VII – coordenar e fiscalizar os Inspetores Operacionais Rondantes;

VIII – coordenar operações;e

IX – executar outras tarefas correlatas a critério do comando da Guarda Civil.

“Art. 8º Compete ao Inspetor Operacional Rondante da Guarda Civil:

I – realizar rondas periódicas nos postos de serviço da Guarda Civil;

II – fiscalizar a pontualidade e adequada posturado Guarda Civil em serviço;

III – fiscalizar o emprego e os cuidados com o armamento em serviço;

IV – zelar pela disciplina do efetivo subordinado;

V – levar ao conhecimento do comando toda alteração de conduta e disciplina dos seus subordinados, bem como as condições de trabalho destes;

VI – acompanhar as ocorrências que envolvam os integrantes da Guarda Civil;

VII – solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências que envolvam os membros da Guarda Civil;e

VIII – cumprir e fazer cumprir todas as ordens e instruções legais de superiores hierárquicos.”

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação específica, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018. (PA n. 6515/18)

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 253.604,57 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das



atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 253.604,57 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	235	R\$ 253.604,57	DESPESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
TOTAL					R\$ 253.604,57	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 253.604,57	EXCESSO DE ARRECAÇÃO – SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5623-5
TOTAL					R\$ 253.604,57	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Memorando 544/2018 - SS;

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ ESPECIAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

- a) Dra. Irenisbete Martines de Mello Gomes, titular;
b) Dra. Lucio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:

- a) Dr. Paulo Fernando Rosa, titular;
b) Dra. Adriana Araújo, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:

- a) Bianca Gansauskas de Andrade, titular;
b) Ana Renata de Godoy Ferreira, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

a) Maternidade:

1. Juliana Seraglia Rodrigues, titular;
1.2. Ronaldo Soares da Silva, suplente;

b) Educação Continuada:

1. Marcia Santos Silva, titular;
1.2. Ana Cristina Silva Theodoro, suplente.

V – representante do Hospital Municipal de Bertiooga:

- a) Dr. Rodrigo Petraccho Betarelli, titular;
b) Aleksandro Monteiro, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:

- a) Dr. Aluísio Bichir, titular;
b) Viviane Costa Silveira, suplente.

VII – Assistente Social:

- a) Janete Costa dos Santos, titular;
b) Ana Angélica Santana Santos, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Tereza Pinho Favoretto, titular;
b) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice- Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Dr. Aluísio Bichir, Presidente;

II – Viviane Costa Silveira, Vice-Presidente; e

III – Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.876/2017.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Confere permissão de uso de próprio público ao The Black Circus, para o fim que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura apoia a realização do evento, que trará, gratuitamente, entretenimento e cultura circense à população local;

CONSIDERANDO que o The Black Circus, em contrapartida, concederá entrada gratuita, todos os dias, a toda a população, bem como doará ao Fundo Social de Solidariedade do Município todos os alimentos que arrecadarem durante o período de vigência desta permissão de uso;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 9766/2018, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização de espaço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao THE BLACK CIRCUS, inscrito no CNPJ sob n. 26.818.672/0001-00, com sede na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, n. 1.150, no Bairro Jardim Rosa Helena, em Igarata/SP, o uso gratuito do espaço situado em próprio público, localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para para fins de instalação do THE BLACK CIRCUS e apresentação de espetáculos circenses e culturais.

Parágrafo único. Em contrapartida, o PERMISSIONÁRIO concederá entrada gratuita, todos os dias, a toda a população, bem como doará ao Fundo Social de Solidariedade do Município todos os alimentos que arrecadarem durante o período de vigência desta permissão de uso.

Art. 2º A presente permissão de uso vigorará de 1º de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, a título precário, nas condições e regras constantes no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso não desobriga o PERMISSIONÁRIO do cumprimento das obrigações legais e atendimento dos requisitos fiscais e administrativos para realização de suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018. (PA n. 9766/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, neste ato representada pelo seu Prefeito, ENG.º CAIO MATHEUS, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhá, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente MUNICÍPIO, e de outro lado o THE BLACK CIRCUS, inscrito no CNPJ sob n. 26.818.672/0001-00, com sede na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, n. 1.150, no Bairro Jardim Rosa Helena, em Igarata/SP, doravante denominado apenas PERMISSIONÁRIO, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 9766/2018, o MUNICÍPIO confere ao PERMISSIONÁRIO, a título precário, o uso gratuito do espaço em próprio público, localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de instalação do THE BLACK CIRCUS e apresentação de espetáculos circenses e culturais.

Em contrapartida, o PERMISSIONÁRIO concederá entrada gratuita, todos os dias, a toda a população, bem como doará ao Fundo Social de Solidariedade do Município todos os alimentos que arrecadarem durante o período de vigência desta permissão de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente ajuste vigorará de 1º de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, independentemente de aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira o PERMISSIONÁRIO deverá recolher os EMOLUMENTOS e TAXAS decorrentes da atividade, além dos TRIBUTOS MUNICIPAIS eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área, cumprindo rigorosamente as normas de segurança.

O não cumprimento das regras estipuladas nesta cláusula implicará no cancelamento imediato da permissão de uso objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA

O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao MUNICÍPIO, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

O PERMISSIONÁRIO somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

O PERMISSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento caso o PERMISSIONÁRIO:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as obras consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se o PERMISSIONÁRIO deixar de existir.

Findo o prazo da permissão e não tendo o PERMISSIONÁRIO efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertiooga, _____ (PA 9766/18)

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

THE BLACK CIRCUS
Permissionário

Testemunhas:

Nome _____

RG.

Nome _____

RG.

DECRETO N. 3.083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.282/2018, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao BERTPREV, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.01.00	04.000.0000	751	R\$ 100.000,00	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	760	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017 e do Decreto n. 3.024, de 24 de agosto de 2018, composta pelos seguintes membros:

a) representantes da Prefeitura do Município de Bertiooga:

1. Fabiano Teles de Oliveira, Reg. 1810 - Presidente; e
2. Alex Dias de Freitas, Reg. 1972.

b) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

1. Genivaldo Pereira Silva Júnior, Capitão PM; e
2. Admilson Gomes da Silva, Subtenente PM.

Art. 2º A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização deverá atuar nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de dezembro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo n. 9754/15

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 239, de 17 de agosto de 2018, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9754/15, e após análise do relatório de COPIAS, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da sindicância supracitada. Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018.
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EXTRATO

Através do processo administrativo n. 7760/2018, o MUNICÍPIO confere a RS PRODUÇÕES, FORMATURAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.110.564/0001-51, com sede no largo São João, n. 288, no Bairro Largo São João, em Espírito Santo do Pinhal/SP, a título precário e remunerado, o uso do espaço público localizado entre parte da Praça e a Praia de São Lourenço, no Canto do Indaiá, neste Município, para fins de para fins de realização dos shows durante o evento denominado PRAIA MUSIC, no período de 05 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019.

Em contrapartida, a PERMISSIVIDADE doar ao MUNICÍPIO:

a) liberação gratuita de 02 (dois) shows para a Prefeitura, sendo um o do



Reveillon no dia 31 de dezembro de 2018 e outro em data futura, a ser determinada pela Prefeitura e dentro do ano de 2019, (ambos em locais a serem determinados pelo Município), bem como a cessão de estrutura de palco, som e banda para a realização destes, com entrada franca para a população;

b) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro obtido com o evento denominado PRAIA MUSIC para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga;

c) arrecadação de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga; e

d) manutenção do entorno do evento, tais como pinturas, plantio de árvores, dentre outros, a serem acordados com o Município.

Bertiooga, 06 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Instaura Processo Disciplinar de rito sumário em face do Sr. Wellington Machado Miranda, ex-contratado pelo regime celetista para a prestação de serviços temporários no exercício de 2012.

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC-4018/989/13, julgou ilegal o ato de admissão do Sr. Wellington Machado Miranda, ex-contratado pelo regime celetista para a prestação de serviços temporários no exercício de 2012, por ter acumulado indevidamente cargos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ato de admissão, a conduta do ex-contratado e eventual responsabilidade funcional, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, com fundamento legal no artigo 52, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, em face do Sr. WELLINGTON MACHADO MIRANDA, ex-contratado pelo regime celetista para a prestação de serviços temporários no exercício de 2012, devendo o procedimento ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, que deverá apresentar Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, na forma da legislação municipal supracitada.

Parágrafo único. A apuração deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 32, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei Municipal n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

Art. 3º A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º A Comissão processante deverá agir com celeridade na apuração dos fatos, respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório,

todos garantidos na Constituição Federal, bem como nos Princípios Gerais do Direito.

Art. 5º Proceder-se-á a produção de todas as provas admitidas em Direito, especialmente a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos de todos envolvidos, bem como dos servidores e pessoas que a Comissão julgar necessário para o esclarecimento dos fatos.

Art. 6º A Seção de Folha de Pagamento – SFOP deverá apresentar certidão de breve relato da vida funcional do ex-contratado, constando os registros de eventuais punições advindos de processos disciplinares.

Parágrafo único. O presente procedimento deverá ser registrado no prontuário do ex-contratado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018. (PA n. 8795/18)

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

PORTARIA N. 592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 -

PRORROGA, desde o dia 19 de dezembro de 2017, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal DIUZETE APARECIDA DA SILVA, Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 959, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 -

PRORROGA, desde o dia 19 de dezembro de 2017, a redução da jornada de trabalho do servidor público municipal ADRIANO EUGÊNIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1955, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 e do Decreto n. 2.548, de 28 de junho de 2016.

PORTARIA N. 594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Audriey Costa.

Rubens Antonio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a decisão exarada às fls. 204, dos autos do processo administrativo n. 4854/2017, determinando a abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora Audriey Costa, diante da conclusão dos fatos apurados na sindicância instaurada pela Portaria n. 504, de 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a existência denexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta supostamente praticada pela servidora supramencionada;

CONSIDERANDO que a servidora, em tese, teria infringido o preceito legal contido no art. 108, inciso III, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, cuja pena, em tese cabível, seria a de demissão;

CONSIDERANDO que se faz necessária a abertura de processo administrativo disciplinar, assegurando-se à servidora o direito a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora AUDRIEY COSTA, Professora de Educação Básica II - Educação Especial/ Inclusiva, Registro Funcional n. 4971, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O processo de que trata o caput deste artigo será conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS



– COPIAS, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos, contados da data da intimação de seus membros.

Art. 2º A COPIAS será a responsável pela apuração dos fatos aqui noticiados, devendo esclarecê-los, pormenorizadamente, indicando os autores, partícipes e responsáveis pelos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando ainda a sua responsabilidade funcional, através da enumeração de todos os dispositivos legais violados, bem como as circunstâncias agravantes e atenuantes, observada a celeridade na apuração e respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Poderá a COPIAS proceder à produção de todas as provas em direito admitidas, em especial o depoimento pessoal do investigado e a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

Art. 4º Deverá ser providenciada a juntada da respectiva certidão de breve relato da vida funcional da servidora, bem como registrado o resultado deste processo administrativo disciplinar em seu assentamento individual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2018. (PA n. 4854/2017)
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

PORTARIA N. 595, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2018, MARCO ANTONIO DE GODOI, Escriturário, Registro Funcional n. 359, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE - SM, nomeado através da Portaria n. 320/2017.

PORTARIA N. 596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 19 de dezembro de 2018, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, Registro Funcional n. 4986, do cargo em comissão de CHEFE DE FAUNA E FLORA, nomeado através da Portaria n. 450/2018.

PORTARIA N. 597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 20 de dezembro de 2018, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 20 de dezembro de 2018, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2019, a cessão da servidora PATRÍCIA CORDEIRO, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, até 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 600, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 -

AUTORIZA, em caráter provisório, a empresa B&B COMUNICAÇÃO, MARKETING E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 03.869.134/0001-31, sediada na Rua Anita Garibaldi, n. 77, na Sala 502 (Edifício Pirâmide), Centro, em Florianópolis/SC, a realizar as atividades esportivas da ARENA VERÃO 2019 (futebol de artistas, futebol master, freestyle motocross e aulas para crianças e adolescentes), no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, na Praia da Enseada, no Município de Bertioga/SP, mediante autorização de uso de área pública, ficando a AUTORIZATÁRIA responsável pela realização do evento nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 04/2018, podendo implantar, administrar e explorar área para alimentação, respeitadas as condições constantes do Termo de Referência.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

05
VAGAS
DISPONÍVEIS

- **VAGAS PARA SERVENTE DE OBRAS**
EXIGE-SE EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO PARA TRABALHAR NA FUNÇÃO DE AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL: SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, ALVENARIA ENTRE OUTROS.
- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
COM ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
- **MECANICO DE REFRIGERAÇÃO**
COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CÂMARA FRIA E BALCÃO, IDADE MÍNIMA 25 ANOS (MECÂNICO JÚNIOR OU PLENO).
- **VENDEDOR EXTERNO**
COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. SALARIO FIXO MENSAL. EXIGE-SE DISPONIBILIDADE DE MOTO OU CARRO.
- **VENDEDOR SERVIÇOS DE CRÉDITO**
COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. SALARIO FIXO MENSAL.

Outrossim, comunica que os candidatos selecionados para a vaga de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA, deverão comparecer, impreterivelmente ao PAT, no dia 12/03/2018 às 13h30min para o processo seletivo. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas telefone (13) 3317-9700

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700

PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP



CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - DEZEMBRO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (03 à 07)	2ª SEMANA (10 a 14)	3ª SEMANA (17 a 21)	4ª SEMANA (26 a 28)	5ª SEMANA
CATA TRECO	SÃO LOURENÇO	VICENTE DE CARVALHO	RIO DA PRAIA	—	—
CATA PODA DE ÁRVORE	SÃO LOURENÇO	VICENTE DE CARVALHO	RIO DA PRAIA	—	—
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	SÃO LOURENÇO	VICENTE DE CARVALHO	RIO DA PRAIA	—	—
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / SÃO LOURENÇO / CHACARAS	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA / VISTA LINDA	—	—
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CHÁCARAS / BORACEIA / CENTRO / SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACEIA / SÃO LOURENÇO / INDAIÁ	CHÁCARAS / BORACEIA / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / RIO DA PRAIA	—	—

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA BURACO

VARRIÇÃO MANUAL

LIMPEZA DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

